

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

KELLY NISHIMURA DORNELLES

**UM ESTUDO SOBRE PROJOVEM ADOLESCENTE E SEUS IMPACTOS SOBRE
AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VULNERABILIDADE DAS JOVENS DO SEXO
FEMININO NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP**

FRANCA

2013

KELLY NISHIMURA DORNELLES

**UM ESTUDO SOBRE PROJOVEM ADOLESCENTE E SEUS IMPACTOS SOBRE
AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VULNERABILIDADE DAS JOVENS DO SEXO
FEMININO NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais!, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

FRANCA

2013

Dornelles, Kelly Nishimura

Um estudo sobre Projovem Adolescente e seus impactos sobre as condições de trabalho e vulnerabilidade das jovens do sexo feminino no município de Barretos/SP / Kelly Nishimura Dornelles. –Franca: [s.n.], 2013

91 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Orientador: Neide Aparecida de Souza Lehfeld

1. Projovem Adolescente – Barretos - SP. 2. Mercado de trabalho. 3. Políticas públicas. 4. Relações de gênero. I. Título.

CDD – 362.73

KELLY NISHIMURA DORNELLES

**UM ESTUDO SOBRE PROJOVEM ADOLESCENTE E SEUS IMPACTOS SOBRE
AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VULNERABILIDADE DAS JOVENS DO SEXO
FEMININO NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista
“Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.
Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.**

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profª Drª Neide Aparecida de Souza Lehfeld

1º Examinador: _____

2º Examinador: _____

Franca, _____ de _____, 2013.

Dedico este trabalho à minha família e ao meu esposo Fabiano, fontes inesgotáveis de paciência e a todos os usuários da Assistência Social em especial a essa juventude que sonha, chora, sorri e luta com muita dignidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus fonte de luz e sabedoria eterna, a minha mãe pela oportunidade da vida, ao meu querido irmão Wéster grande inspirador da minha trajetória de vida e acadêmica, sou grata por ler as minhas redações no ensino médio e por ter me ensinado a caminhar nos meus primeiros anos de vida, ao meu amado esposo Fabiano pela paciência, dedicação, compreensão e é claro meu personal da área da informática.

À Prof.^a Dr.^a Neide Aparecida de Souza Lehfeld, orientadora desta pesquisa, por toda dedicação e por compartilhar pelo amplo conhecimento científico, profissional e prático, sua trajetória acadêmica me inspira sem dúvidas.

À Prof.^a Dr.^a Helen Barbosa Raiz Engler pesquisadora líder do grupo de pesquisa a qual faço parte “ Mentalidades e Trabalho do Local ao Global”, pela atenção e incentivo no desenvolvimento desta pesquisa, você consegue reunir o saber e a doçura em proporções generosas.

Ao Prof. Dr Ubaldo Silveira orientador na época da graduação na pessoa da qual agradeço aos membros do Comitê de Ética.

Aos coordenadores do programa de pós-graduação da UNESP/Franca em especial à Prof.^a Cirlene Aparecida Hilário pela compreensão, carinho e por fazer parte da minha formação desde a graduação.

Aos membros titulares e suplentes da minha banca de qualificação e defesa do mestrado.

Às minhas queridas amigas/ os de infância e da atualidade pela compreensão nas ausências contínuas.

Às grandes amigas que ganhei no trajeto da Pós-Graduação em especial a Vanessa e July.

Aos meus queridos ex-alunos da FAF (Frutal) e ao atuais do IMESB (Bebedouro), a pergunta que não quer calar: quem ensina quem? Amo vocês!

Aos caros colegas das instituições de trabalho as quais passei obrigada pela oportunidade.

À todos os colegas de trabalho da Secretaria de Assistência Social, em especial a Secretária Municipal de Assistência Regina Célia de Souza Beretta, enfim todos sem exceção.

Aos amigos do CREAS pelos momentos inesquecíveis de troca profissional e acolhimento pessoal.

Aos sujeitos da pesquisa que são os verdadeiros autores desta.

DORNELLES, Kelly Nishimura. **Um estudo sobre Projovem adolescente e seus impactos sobre as condições de trabalho e vulnerabilidade das jovens do sexo feminino no Município de Barretos/SP**. 2013. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

RESUMO

O Programa Projovem adolescente inaugura com a Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005 uma perspectiva importante no cenário Nacional da Política para a juventude, onde a prioridade é a formação cidadã e o caráter participativo. Neste sentido a pesquisa possui como foco principal estudar a situação de vulnerabilidade das jovens do sexo feminino inseridas no Projovem Adolescente no município de Barretos. Entendemos que a inserção no mercado de trabalho ou a ausência dela pode contribuir para a situação de vulnerabilidade social. Conforme consta na NOB/ SUAS (2005, p. 18) “A proteção social de assistência social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.” A PNAS/2004 aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida. Neste sentido a NOB/ SUAS 2005 e 2012, reforça o caráter universalizante da Política Pública e da centralidade na família, incluindo a juventude. Como metodologia utilizamos, o método hermenêutico- dialético, com abordagem qualitativa, entendemos que, tais recursos permitiram uma análise mais profunda e fiel as falas dos sujeitos entrevistados. O Monitoramento e a Avaliação compõem a vigilância socioassistencial esta por sua vez é norteadora para o aprimoramento da Gestão de Programas e da Gestão Pública como um todo neste sentido foi de suma importância fomentar esta discussão.

Palavras-chave: trabalho. gênero. políticas públicas.

DORNELLES, Kelly Nishimura. **A study on Projovem teenager and its impact on working conditions and vulnerability of young women in the city of Barretos/ SP.** 2013. 91 p. Dissertation (Master in Social Work) - Faculty of Humanities and Social Sciences, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2013.

ABSTRACT

The program Projovem teen opens with Law No. 11,129 of June 30, 2005 to gain a perspective on the important scenario of the National Policy for Youth , where priority is civic education and participatory nature . In this sense the research has focused primarily study the situation of vulnerability of young female teenager Projovem inserted in the city of Barretos. We believe that the inclusion in the labor market or lack of it can contribute to social vulnerability . As listed in the NOB / ITS (2005, p. 18) "The social protection welfare is concerned victimization , weaknesses , contingencies , vulnerabilities and risks that the citizen , the citizen and their families face in the course of its life cycle as a result of social impositions by economic, political, and offenses against the dignity humana." the PNAS/2004 addresses the issue of social protection in a perspective of articulation with other policies of the social field that are directed to a structure of rights and guarantees of decent of life. In this sense the NOB / SUAS 2005 and 2012 , reinforces the universalizing character of Public Policy and the centrality of the family , including youth. The methodology used , the hermeneutic-dialectic method , qualitative approach , we believe that such resources allowed a deeper analysis of the speech and faithful subjects interviewed . The Monitoring and Evaluation make up surveillance socioassistencial this in turn is guiding towards the betterment of Program Management and Public Management as a whole in this sense was of paramount importance to foster this discussion .

Keywords: work, gender. public policy.

LISTA DE SIGLAS

BF	Bolsa-Família
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BVJ	Benefício Variável Jovem
CEAS	Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONJUVE	Conselho Nacional da Juventude
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PLANFOR	Plano de Educação Profissional
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNJ	Política Nacional da Juventude
PNMP	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
PPA	Plano Plurianual
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
APRESENTAÇÃO DA PESQUISA.....	17
1.1 Objetivos.....	18
1.2 Metodologia.....	19
1.3 O método hermenêutico- dialético	21
1.4 Caracterização da cidade de Barretos/SP	22
CAPÍTULO 2	
PROJOVEM ADOLESCENTE	29
2.1 Características gerais do Programa	30
2.2 Os coletivos do Projovem Adolescente e suas possibilidades	37
2.3 O impacto do Programa Projovem Adolescente e suas relações com gênero	47
2.4 O Projovem Adolescente e o mundo do trabalho.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS.....	8080
APÊNDICES	
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROJOVEM ADOLESCENTE	866
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ORIENTADORES DO PROJOVEM ADOLESCENTE.....	87
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	88
ANEXOS	
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	90

INTRODUÇÃO

*Quando nascemos fomos programados
A receber o que vocês
Nos empurraram com os enlatados
Dos U.S.A., de nove as seis.
(Geração Coca-Cola; Legião Urbana)*

As Políticas de Públicas resultaram de árduos movimentos de lutas, marcados pela negação de direitos e arbitrariedades em relação à condição humana. Não podemos deixar de evidenciar que anterior a Constituição Federal (CF) de 1988, o movimento pelas “diretas já” foi o grande propulsor da abertura democrática em nosso País.

A política de Assistência Social, legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vem sendo regulamentada intensivamente pelo Governo Federal, com aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS - 2004) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS - 2005). (CFESS, 2011,p. 6)

Embora todo marco legal instituído ainda convivemos com as estratégias capitalistas que muitas vezes legitimam direitos em consonância com interesses individuais, como é o caso das Políticas Públicas.

Luciana Oliveira (2008, p.102) afirma que: “Políticas são atos oriundos das relações de forças existentes na sociedade, materializados sob diversas formas. São denominadas públicas quando essas ações são comandadas por agentes estatais e destinadas a alterar as relações sociais existentes.”

No conhecimento popular Políticas Públicas é significado de política partidária, mistificada e muitas vezes exposta pela mídia como algo inacessível e pertencente somente as esferas governamentais, essa generalização leva a desmobilização popular tão almejada pelo ideário do capital.

O texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, reforça o caráter de participação social proposto pela Constituição Federal de 1988:

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (BRASIL, 1993).

Porém o que presenciamos no cenário brasileiro é pouca participação popular nos Conselhos de Direitos e nos espaços de participação, esse espaço geralmente é cenário de lutas e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, o que também atrai a cooptação político-partidária. Mesmo com todo avanço significativo na Política de Assistência Social, Brasil apud CF (1988); LOAS (1993); PNAS (2004); SUAS (2005); Lei n. 12.435, de 6 de Julho de 2011 que altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, ainda é um desafio para o trabalho do Assistente Social, a inserção o usuário dos serviços na construção, avaliação e implementação das Políticas Públicas, como afirma Behring (2006, p.16):

Não se pode compreender a seguridade social em sua totalidade sem entender sua relação com a política econômica. A redução dos direitos, a restrição dos espaços democráticos de controle democrático e as contenções dos recursos têm íntima relação com a política econômica, que engole parte significativa do orçamento da seguridade social.

Portanto, quando a Política Pública chega ao cidadão há o estranhamento, a sensação de direitos reduzidos e burlados, muitos autores afirmam que a mesma nasce morta, pois as camadas mais pauperizadas não possuem alcance nesta construção.

Uma hipótese central é a incompatibilidade estrutural entre acumulação e equidade, o que atribui à experiência welfareana um caráter histórico e geopolítico historicamente datado e geopoliticamente situado, resultado de um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, envolvendo escolhas político-econômicas. Mesmo nos países onde obteve maior êxito, o Welfare não conseguiu oferecer igualdade de condições. Por onde se chega a essa hipótese? Por meio de uma abordagem que critica a economia política liberal e também a keynesiana, já que tais perspectivas não ultrapassam a esfera da circulação e o conflito redistributivo. (BEHRING, 2006, p. 17).

A abertura democrática na década de 80 impulsionada pelos movimentos sociais trouxeram esperanças de rompimento com a ditadura e maior concretude para as ações de Proteção Integral a criança e ao adolescente, conforme disposto na carta magna:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). (BRASIL, 1988, p.37, grifo nosso).

A Lei Orgânica de Assistência Social é implementada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, em seus eixos estruturantes podemos destacar:

Matricialidade Sociofamiliar, Descentralização Político-Administrativa, Territorialização, Novas Bases para sociedade civil, Financiamento, Controle Social, o desafio da participação popular/ cidadão, usuário, A Política de Recursos Humanos, a Informação, o Monitoramento e a Avaliação. (BRASIL, 2004, p. 40).

Analizando alguns destes arcabouços legais notamos grandes contribuições teórico-metodológicas por parte dos intelectuais, e é no bojo da pesquisa que podemos vivenciar a relação da práxis, ou seja, o alcance desta Política Pública e seus desdobramentos.

Neste sentido esta pesquisa foca o último eixo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como desafios da prática profissional, a informação, monitoramento e avaliação como instrumentos no Sistema de Garantia de Direitos.(BRASIL,2004)

Importante relembrar que as Políticas Públicas se inserem no contexto liberal como forma de amenizar as seqüelas causadas pelo Sistema Capitalista, seja no padrão de proteção social do *welfare state*¹, ou na atualidade com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Analisar o impacto das Políticas Públicas no cotidiano dos cidadãos ainda ocorre em dois extremos, a nível de microatuação em esfera municipal ou a níveis Estadual e Federal, este primeiro necessita da articulação da rede sociassistencial e conselhos de direitos para que não se torne uma ação focal e isolada, aí está uma das categorias a ser discutidas nesta pesquisa.

O Programa Projovem Adolescente do governo federal vem de uma série histórica sendo seus antecessores o Projeto Agente Jovem, o Programa de

¹ Ver BEHRING; BOSCHETTI, 2006.

Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ambos tem em sua diretriz principal a proteção social e a prevenção de vulnerabilidades como preconiza a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) e Sistema Único da Assistência Social (BRASIL, 2005).

O interesse pelo tema ora proposto surgiu na experiência vivenciada como Assistente Social coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na cidade de Guaíra-SP no ano de 2008, ocorre que nos atendimentos individuais e grupais com os adolescentes uma questão emergia com frequência: o futuro profissional de suas vidas após o desligamento do Programa, os jovens demonstravam grandes angústias em relação aos seus destinos.

Conforme acima citado o PETI é um antecessor ao Projovem, notou-se que, os ex-beneficiários do Programa muitas vezes migraram para o Projovem Adolescente e conforme abordaremos alguns indicadores de vulnerabilidade ainda prevalecem.

A demanda da juventude passa a ganhar visibilidade recentemente com a aprovação da Política Nacional da Juventude em 2005, a qual afirmou o Projovem como estratégia de trabalho com os jovens, diante deste movimento cidadão surgem diversos questionamentos um deles é sobre o seu alcance e o seu impacto para que o jovem possa enfrentar o mundo do trabalho, e em especial sob o recorte da jovem do sexo feminino que sofre dupla exclusão, pela ausência de experiência e pelo caráter histórico das relações patriarcais.

Verifica-se, portanto a necessidade de constante pesquisa para implementação da Política Pública para o jovem, pois sua realidade apresenta-se dinâmica e multifacetada, neste sentido a pesquisa propôs:

No primeiro capítulo, pretendemos apresentar a metodologia científica utilizada na pesquisa, bem como, apresentar a caracterização do município de Barretos-SP, utilizamos os seguintes teóricos para compor este Capítulo, Bourguignon (2008); Setubal (1995); Barros e Lehfeld (1986); Lehfeld (2007); Minayo e Deslandes (2002); Gil (1994), dentre outros.

No segundo capítulo abordamos o traçado metodológico do Projovem Adolescente, seus desdobramentos no contexto da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, procuramos relacionar o impacto deste Programa na vida das jovens do sexo feminino em um contexto de precarização de trabalho juvenil, para tal discussão contamos com as reflexões de

Iamamoto (2007); Behring e Boschetti (2006); Marx (2004); Mészáros (2005), entre outros.

No terceiro capítulo abordamos a pesquisa e qual a relação entre gênero, trabalho e os adolescentes inseridos no Programa Projovem Adolescente, enfim de que forma ela incide nos jovens em situação de vulnerabilidade, para esta construção nos apoiamos em Perrot (2005); Saffioti (2004); Hirata e Segnini (2007); Butler (2009) entre outros.

Espera-se que o presente estudo contribua para implementação da Política Pública para Juventude em âmbito municipal, através da avaliação do seu impacto e análise de pontos estratégicos para o fortalecimento do protagonismo juvenil e discussões que fomentem a igualdade de oportunidades no que se refere a questão de gênero.

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

*O que você vai fazer agora
Pra mudar a regra
O que você vai fazer agora
Pra mudar a real
Nascido e criado na CDD
Nascido preto e perseguido até morrer
Me ver na prisão é o desejo da madame
Mas eu não tenho AP de 1 milhão em Miami
Comprado e mobiliado com dinheiro do povo
Eu olho pra TV e me sinto mais um bobo
Contaminado e dominado pelo medo
(A voz do excluído, MV Bill)*

1.1 Objetivos

A experiência no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 2008, supracitada, permitiu fazer um paralelo de análise coeso, entendendo que o Projovem Adolescente em suas diretrizes prevê o atendimento aos jovens egressos do PETI:

De acordo com os instrumentos normativos do Projovem Adolescente, o serviço socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos, pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família, egressos de medidas socioeducativas e internação ou em meio aberto, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ou vinculados a programas de combate a exploração, abuso e violência. (BRASIL, 2009, p. 20).

E ainda prevê como uma das suas ações socioeducativas: “[...] desenvolver capacidades e potencialidades, mediante a apropriação e sistematização de informações e conhecimentos e da inclusão digital para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo de trabalho e em seu meio social.” (BRASIL, 2009, p. 24). O trabalho na ótica do Projovem possui um eixo estruturante entrelaçado com a convivência social e com a participação cidadã, define o trabalho como estruturador de identidades e referência para o pertencimento social, incluindo a sua participação no mundo do trabalho. Neste sentido o interesse pelo impacto do Programa foi sem dúvida uma ferramenta instigante.

Os objetivos da pesquisa foram:

Geral: Contribuir para a construção de propostas mais efetivas para o Jovem no Município de Barretos-SP, através da análise do Programa Projovem Adolescente no que remete-se a sua inserção no mundo do trabalho.

Específicos:

- Estudar a identidade das meninas do Projovem Adolescente e as relações de desigualdade e gênero que incidem na sua inserção e permanência no mundo do trabalho.
- Analisar, sob a ótica do método hermenêutico-dialético, os mecanismos de reprodução das relações de trabalho e gênero no cotidiano das jovens dos coletivos do Projovem Adolescente.

1.2 Metodologia

Para a realização da pesquisa utilizamos o método hermenêutico-dialético, a escolha foi conduzida por este contemplar uma compreensão com possibilidades universais, visto que a linha de pesquisa mundo do trabalho é dinâmica, desafiadora e multifacetada, Minayo (2002, p.83-84) define claramente a abrangência deste método:

A Hermenêutica se move entre os seguintes termos: compreensão como categoria metodológica mais potente no movimento e na atitude de investigação, liberdade, necessidade, força, consciência histórica, todo e partes, como categorias filosóficas fundantes e significado, símbolo, intencionalidade e empatia como balizas do pensamento. A dialética por sua vez, é desenvolvida por meio de termos que articulam as idéias de crítica, de negação, de oposição, de mudança, de processo, de contradição e de transformação da natureza e da realidade social.

Considerando-se que a presente pesquisa levanta dados variáveis, densos, com características históricas, culturais, econômicas e que a proposta desse trabalho terá concretude com o movimento da realidade vivida pelos seus sujeitos, ressalta-se que para apreensão da totalidade do seu universo, torna-se necessário trabalhar com a abordagem qualitativa.

Martinelli (1999) descreve: “[...] a concepção de sujeito coletivo como recurso metodológico na pesquisa qualitativa [...].”

A criticidade é fundamental ao pesquisador, o espírito crítico proporciona uma busca constante pelo conhecimento, contribui com um processo de indagações constantes acerca da realidade e objetiva a busca contínua pelo desconhecido (LEHFELD, 2007b).

O pesquisador nos dias atuais deve se revestir de novas visões cada vez mais próximas da prática profissional, pois somente através de aproximações sucessivas do real é que podemos relacionar teoria e prática de forma coerente, como afirma Setubal (1995, p. 40), “Pelo que nos parece, a razão é simples. Ao passar a encarar a pesquisa sob uma nova ótica, como um procedimento vivo e capaz de possibilitar o desvendamento das mais variadas situações e das mais diferentes formas.”

A pesquisa contou com os seguintes percursos metodológicos:

Atualmente o município de Barretos conta com 683 jovens inseridos em ação jovem e 380 inseridos no Projovem, a coordenação ainda está fazendo um levantamento para saber sobre quantos são mulheres neste universo, a amostra da pesquisa contou com 02 (jovens do sexo feminino) e 02 (facilitadores), o critério utilizado foi o tempo de permanência no Programa de 01 (um) ano.

- Para realização desta pesquisa adotamos como indicadores de avaliação: a convivência familiar e comunitária, inserção no mercado de trabalho e dependência de outros Programas de Transferência de Renda.

- Pedido de autorização formal a Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Barretos-SP, para a realização da pesquisa.

- Reunião com os facilitadores do Projovem Adolescente para esclarecimento dos objetivos da pesquisa.

- Reunião com os jovens para esclarecer os objetivos da pesquisa e ouvir as suas expectativas em relação ao tema proposto.

- Seleção dos instrumentais de pesquisa em conjunto com o orientador (a).

- Pesquisa bibliográfica para estruturar o arcabouço teórico acerca do tema. Serão realizadas consultas a livros, teses, periódicos.

- Pesquisa documental (prontuários dos jovens atendidos pelo Projovem Adolescente), instrumentais de pesquisa aplicados aos coordenadores do Projovem.

- Pesquisa de campo com o objetivo de obter informações sobre a realidade dos sujeitos, deixando claro a natureza da pesquisa e a questão ética sobre os futuros levantamentos a serem realizados, sempre preconizando os princípios do código de ética profissional do Assistente Social.

- Visitas aos núcleos onde são desenvolvidos os trabalhos do Projovem Adolescente.

- Entrevista semi-estruturada, permitindo uma construção coletiva da pesquisa, aplicada a 02 (jovens do sexo feminino) e 02 (facilitadores do Projovem Adolescente)

- Adotamos a abordagem qualitativa entendendo que, esta é a forma mais democrática de dar coerência a fala dos sujeitos entrevistados.

- Registro e organização das informações obtidas pela pesquisa.

1.3 O método hermenêutico-dialético

A realidade social apresenta-se de forma dinâmica, instigante e multifacetada, a sua leitura exige do pesquisador apropriação teórico-crítica, mas também a apreensão deste movimento através da fala do sujeito e suas interpretações frente ao seu cotidiano e suas relações sociais.

A visão de homem e de mundo que orientou esta pesquisa buscou apreender a realidade pesquisada a partir da perspectiva de totalidade. A perspectiva de totalidade engloba apreender os determinantes políticos, econômicos, culturais, entre outros, que envolvem uma situação/fenômeno. Buscando não se focar na imediatez dos fatos, mas buscando sua essência (BOURGUIGNON, 2008).

A opção pelo método hermenêutico-dialético possibilitou a pesquisa uma rica construção da realidade vivida pelas jovens meninas do Projovem adolescente, segundo (MINAYO, 2008, p. 97): “[...] a hermenêutica oferece balizas para compreensão do sentido da comunicação entre os seres humanos [...] mas considera seu processo finito marcado pela história e pela cultura [...]” e ainda afirma que:

O exercício dialético considera como fundamento da comunicação as relações sociais historicamente dinâmicas e antagônicas e contraditórias entre classes, grupos e culturas. Ou seja, entende a linguagem como um veículo de comunicação e dificuldade de comunicação, pois seus significantes, com significados aparentemente iguais para todos escondem e expressam a realidade conflitiva das desigualdades, da dominação da exploração e também da resistência e da conformidade. Uma análise hermenêutico-dialética busca apreender a prática social empírica dos indivíduos em sociedade em seu movimento contraditório. (MINAYO, 2008, p. 101).

Neste sentido a coerência da pesquisa foi reafirmada pois partiu da realidade vivida por estas jovens em um contexto atual, as meninas do século XIII não reproduziam o mesmo discurso em relação ao mundo do trabalho, embora a precariedade e a desigualdade de gênero perpassem por todos os contextos históricos, neste sentido (SCLEIRMACHER, 1999, p.19) corrobora: “[...] a apreensão do pensamento do outro, logo a compreensão do discurso alheio, se realiza através da compreensão da linguagem em que ele expressou o seu pensamento.”.

O momento histórico e suas contradições em que se deram estes fatos explicam-se pelo movimento dialético, sua totalidade e particularidades frente ao sistema capitalista.

Logo a avaliação do impacto deste Programa na vida das jovens pesquisadas, fornecem subsídios para o monitoramento e avaliação no aprimoramento das Políticas Públicas voltadas ao jovem e a questão de gênero, enaltecer o discurso dos sujeitos também é uma forma de emponderamento da demanda atendida e contribui para o rompimento com a ordem vigente através da articulação e participação social na construção dos direitos e garantias mínimas de sobrevivência.

A proposta da NOB/SUAS exige do profissional metodologias de trabalho pautadas na construção coletiva e na reconstrução de saberes interdisciplinares de forma horizontalizada, neste sentido a escolha deste método é indispensável e propositivo.

1.4 Caracterização da cidade de Barretos/SP

Em 1831, Francisco Barreto e Simão Marques, juntamente com suas famílias, chegaram à região, apossando-se de grandes extensões de terras, onde organizaram suas fazendas (Fazendas Fortaleza, Monte Alegre e Posse Seca).

Em 1854, os descendentes destes pioneiros assinaram o título de doação de 82 alqueires ao "Divino Espírito Santo" e as primeiras casas de sapé começaram a surgir ao redor da capela erguida no local (Capela do Espírito Santo de Barretos).

Foi elevada à Freguesia, pela lei no. 42, de 16 de abril de 1847, e à Município, pela lei no. 22, de 10 de março de 1885. A lei no. 1021 de 6 de novembro de 1906, mudou o nome de Espírito Santo de Barretos para Barretos, já o decreto no. 98 de 26 de novembro de 1890 tinha criado a Comarca, simplesmente de Barretos.

Como município instalado a 31 de janeiro de 1890, foi criado com a freguesia de Espírito Santo de Barretos. Em 1909 foi inaugurada a estrada de ferro. Em dezembro do ano anterior entrava na estação a primeira locomotiva do trem de lastro.

O personagem "boiadeiro" sempre teve um papel importante no transporte de gado de uma região para outra, assim como na entrega de "bois gordos" aos frigoríficos da região e Festa do Peão de Boiadeiro. Foi elevada a município em 10 de março de 1885. (BARRETOS, online).

Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a cidade possui população total de 112.102, sendo que Urbana:

108.687, Rural: 3.415, Homens: 54.169, Mulheres: 57.933. A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,77% ao ano, passando de 103.874 para 112.101 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

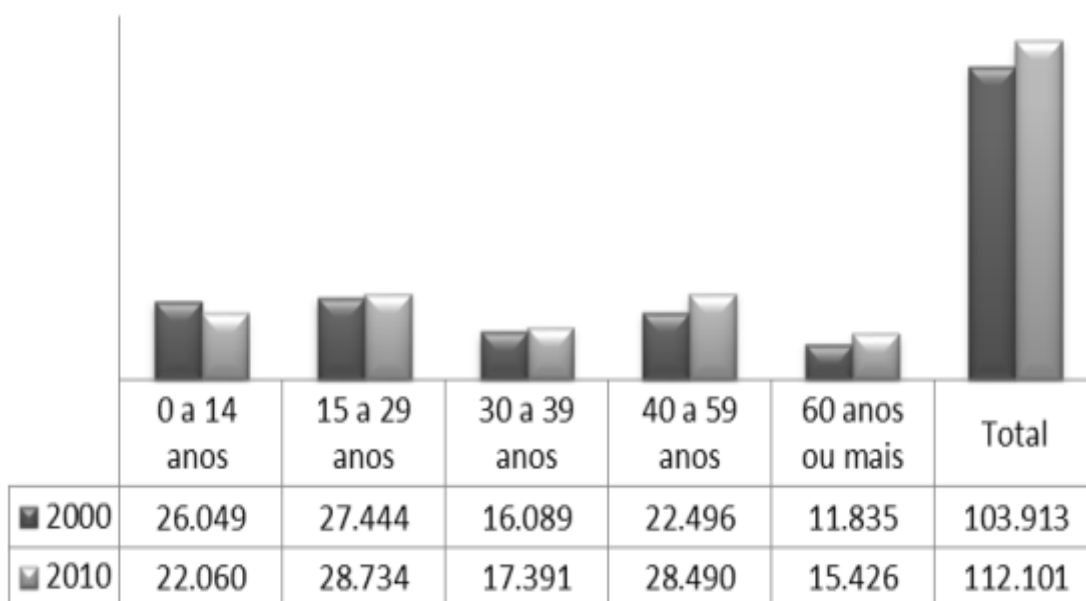
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 95,14% e em 2010 a passou a representar 96,95% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,7% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,4% da população, já em 2010 detinha 13,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 26.049 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,7% da população, totalizando 22.060 habitantes.

GRÁFICO 1 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA.

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (MDS apud IBGE 2010, p. 3).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,23% ao ano), passando de 66.029 habitantes em 2000 para 74.615 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,6% da população do município.

A agricultura, comércio e prestação de serviço são a base de sua economia, na indústria laticínios, confecções, borracha, calçados, curtume, cutelaria, sucos cítricos e artefatos em geral além dos frigoríficos JBS-Friboi, Minerva e Dawn Farms, importantes na industrialização de carne tanto para o mercado interno quanto externo. A cultura da cana de açúcar já predomina com 44%, vem ganhando espaço do plantio de laranja 32%, soja 7%, pastagem 6%, a borracha embora não expressivo na produção, é destaque na produção estadual, justificado pela extensão do município. Atualmente seis grandes usinas estão instaladas na região, são elas Guarany, São José, Colorado, Mandú, Continental e destilaria Guaíra, se considerar um raio de 60 km outras importantes como Severina e Morro Agudo. Barretos ainda abriga dois distritos industriais onde estão instaladas empresas de pequeno e médio porte Barretos é sede da 13ª Região Administrativa do Estado, com 19 municípios, a norte do Estado de São Paulo, limita-se com o Município de Colômbia ao norte, ao sul com os Municípios de Colina, Jaborandi e Severínia, a leste com Guaíra e Morro Agudo e a oeste com os Municípios de Guaraci e Olímpia. Possui dois distritos, Alberto Moreira e Ibitú. O Projeto do Parque Agrotecnológico de Barretos é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Barretos para contribuir no desenvolvimento de oportunidades de negócios e ganhos de competitividade do Agronegócio Brasileiro. Atualmente a implantação do “AGROTECHPARK”, integrante do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, voltado às áreas de pesquisa e desenvolvimento no setor agropecuário, será fundamental no atrativo de investimentos e geração de novas empresas intensivas em conhecimento ou de base tecnológica que poderão ser beneficiadas por incentivos fiscais na forma da lei e regulamentação da secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Lei de Inovação e lei Municipal de Incentivos Econômicos (Lei Complementar 84/2007). (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, online).

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira que consolida o modo de gestão compartilhada, o co-financiamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. (BRASIL, 2005, p. 15).

Há três níveis de gestão municipal dentro da SUAS: inicial, básica e plena. Cada tipo de gestão exige determinados requisitos e responsabilidades. Os requisitos para a gestão inicial, básica e plena, seguem como estão referenciados na própria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS (BRASIL, 2005).

A Gestão Plena é um nível onde o município tem a gestão total das ações de assistência social, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEAS).

O gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção social básica e especial em seu município, deve prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além de proteger as situações de violação de direitos existentes em seu município. Por isso tem de se responsabilizar pela oferta de programas, projetos e serviços que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e transferência de renda; que vigiem os direitos violados no território; que potencialize a função protetiva das famílias e a auto organização e conquista de autonomia de seus usuários.

▪ Os requisitos da Gestão Plena são:

- a) Atender aos requisitos previstos no artigo 30, e seu parágrafo único das LOAS, acrescido pela Lei n. 9720/98;
- b) Alocar e executar recursos financeiros próprios no Fundo de Assistência Social, como unidade orçamentária, para as ações de Proteção Social Básica e Especial e as provisões de benefícios eventuais;
- c) Estruturar Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com o porte do município, em áreas de maior vulnerabilidade social, para gerenciar e executar ações de proteção básica no território referenciado, conforme critério abaixo:
Pequeno Porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas;
Pequeno Porte II – mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas;
Médio Porte – mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
Grande Porte – mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
Metrópoles – mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- d) Estruturar Secretaria Executiva nos Conselhos Municipais de Assistência Social, com Profissional de nível superior;
- e) Manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e dos Benefícios Eventuais, com equipe profissional composta por, no mínimo, um (01) profissional de serviço social;

- f) Apresentar Plano de Inserção e Acompanhamento de beneficiários do BPC, selecionados conforme indicadores de vulnerabilidades, contendo ações, prazos e metas a serem executados, articulando-os às ofertas da assistência social e as demais políticas pertinentes, dando cumprimento ainda ao artigo 24 da LOAS;
- g) Realizar diagnóstico de áreas de vulnerabilidade e risco, a partir de estudos e pesquisas realizadas por instituições públicas e privadas de notória especialização (conforme Lei n. 8.666, de 21/06/1993);
- h) Cumprir pactos de resultados, com base em indicadores sociais comuns previamente estabelecidos;
- i) Garantir a prioridade de acesso nos serviços da proteção social básica e, ou, especial, de acordo com suas necessidades, às famílias e seus membros beneficiários do Programa de Transferência de Renda instituído pela Lei Federal n. 10.836/04;
- j) Instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, em articulação com o sistema estadual, validado pelo sistema federal;
- k) Declarar capacidade instalada na proteção social especial de alta complexidade, a ser co-financiada pela União e Estados, gradualmente, de acordo com os critérios de partilha, de transferência e disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS.)
- l) Os Conselhos :Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar (CT) devem estar em pleno funcionamento;
- m) Ter, como responsável, na Secretaria Executiva do CMAS profissional de nível superior;
- n) Que o gestor do fundo seja nomeado e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere;
- o) Elaborar e executar a política de recursos humanos, com a implantação de carreira para os servidores públicos que atuem na área da assistência social.
 - Responsabilidades de Gestão Plena:
 - a) Identificar e reconhecer, dentre todas as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, aquelas que atendem aos requisitos definidos por esta norma para o estabelecimento do vínculo SUAS;
 - b) Ampliar o atendimento atual dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social voltados às situações de abuso, exploração e violência sexual a crianças e adolescentes para ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade;
 - c) Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da REDE SUAS, componentes do sistema nacional de informação;
 - d) Inserir no Cadastro Único as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco conforme critérios do programa Bolsa Família (Lei Federal n. 10.836/04);
 - e) Participar da gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), integrando-o à Política de Assistência Social do município, garantido o acesso às informações sobre os seus beneficiários;

- f) Executar programas e, ou, projetos de promoção da inclusão produtiva e promoção do desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- g) Instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação e estabelecer indicadores de todas as ações da assistência social por nível de proteção básica e especial em articulação com o sistema estadual, validado pelo sistema federal;
- h) Preencher o Plano de Ação no sistema SUAS-WEB e apresentar o Relatório de Gestão como forma de prestação de contas.
- i) Implantar em consonância com a União e estados programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços, observados os planos de assistência social;
- j) Prestar os serviços de proteção social especial. No caso de municípios de pequeno porte I e pequeno porte II e municípios de médio porte, os serviços poderão ser ofertados de forma regionalizada com co-financiamento dos mesmos;
- k) Estabelecer pacto de resultados com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais comuns, previamente estabelecidos, para serviços de proteção social básica e especial.
 - Incentivos da Gestão Plena :
 - a) Receber os Pisos de Proteção Social estabelecidos nesta norma, definindo a rede prestadora de serviços e respectivo custeio, obedecidos os critérios de qualidade que serão definidos em norma de serviços;
 - b) Receber recursos para Erradicação do Trabalho Infantil e para Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme critérios estabelecidos nesta norma;
 - c) Receber os recursos já repassados pela série histórica na média e alta complexidade, transformados em Piso de Transição da Média Complexidade e Piso de Alta Complexidade I;
 - d) Participar da partilha dos recursos relativos aos Programas e Projetos voltados a Promoção da Inclusão Produtiva;
 - e) Proceder à habilitação de pessoas idosas e pessoas com deficiência candidatas ao BPC, consistindo em: realização de avaliação social de ambos os segmentos, podendo, ainda, mediante a avaliação das condições técnicas do município, realizar a aferição de renda, análise e processamento do requerimento, encaminhando em seguida ao Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS);
 - f) Celebrar ajuste diretamente com a União para consecução das ações pertinentes à revisão do BPC;
 - g) Participar de programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e da rede prestadora de serviços promovidos pelos estados e União. (BRASIL, 2005, p. 15-31).

No contexto acima citado do Sistema Único da Assistência Social (BRASIL, 2005,p.18), o município de Barretos caracteriza-se como de grande porte, e encontra-se atualmente em gestão plena, com quatro Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e um Núcleo de Apoio Social (NAS), além da rede privada, com a

nova gestão o município passa por uma reorganização com o objetivo de atender os dispositivos da NOB/SUAS, inclusive no que se refere ao Programa Projovem Adolescente.

CAPÍTULO 2

PROJOVEM ADOLESCENTE

A argila fundamental de nossa obra é a juventude.
Nela depositamos todas as nossas esperanças
e a preparamos para receber a bandeira de nossas mãos.
Che Guevara

2.1 Características gerais do Programa

“Em 2004, foi criado um grupo interministerial coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, que foi responsável pelo levantamento dos principais programas federais voltados para a juventude e pela situação dos jovens no Brasil.” (COLA, 2012, p. 45).

Esse trajeto da Política Pública marca o efetivo início de ações voltadas ao Protagonismo Juvenil de forma contínua e participativa, na tentativa de atender os dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) “Art. 2º A assistência social tem por objetivos:”

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho

A tentativa de efetivar a carta magna de 88 reforçada pela LOAS/93, vem caminhando em uma trajetória cidadã, resultando no Programa ora pesquisado, o Projovem Adolescente.

No processo de construção da Agenda Social, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, do Trabalho e Emprego – MTE, da Educação – MEC, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH e a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ constituíram um Grupo de Trabalho com a tarefa de discutir a integração de programas governamentais voltados aos jovens – Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Saberes da Terra, Projovem, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. O objetivo foi elaborar uma estratégia que articulasse intersetorialmente as políticas públicas e os respectivos programas, conferindo-lhes escala, otimizando ações e potencializando resultados. (BRASIL, 2009, p. 3).

Em abril de 2008 foi realizada a I Conferência Nacional da Juventude, com o objetivo de multiplicar os espaços específicos da juventude em todas as esferas do país, tanto aquelas que foram quanto as que estão sendo instaladas. Isso demonstra que os jovens brasileiros estão colocados na pauta da agenda política brasileira e, claro, que eles têm interesse em participar da formulação de políticas públicas. Após a I Conferência Nacional da Juventude (CNJ), foi lançado o Pacto pela Juventude, a fim de continuar com os debates ocorridos e registrados nas resoluções do evento.

No decorrer do governo Lula, vale ressaltar a aprovação da Emenda Constitucional nº 42/2008, conhecida como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da juventude. A PEC regulamenta a proteção dos direitos sociais, econômicos e culturais dos jovens. A aprovação da PEC encontra-se em tramitação no Senado Federal e, com ela, o jovem será finalmente integrado ao Capítulo que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição Federal.(COLA, p.46-47)

Como resultado dessa iniciativa, optou-se pela reformulação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, criado em 2005, ampliando sua faixa etária para o público de 15 a 29 anos e criando quatro modalidades: Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo – Saberes da Terra. O novo Projovem foi lançado em setembro de 2007 pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e posteriormente regulamentado pela Lei nº 11.629, de 10 de junho de 2008. A intersetorialidade na concepção e implantação do Projovem vai além da sua gestão compartilhada e busca alcançar a efetiva integração de programas e ações promovidos por cada um dos ministérios parceiros. Sua lógica visa assegurar um atendimento integral e contínuo aos jovens dos 15 aos 29 anos de idade, oferecendo-lhes a possibilidade de participação nas diversas modalidades do Programa. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p. 3).

Segundo Brasil (2009, p. 3),

[...] o Projovem Adolescente, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social- MDS, é voltado para jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e jovens vinculados ou egressos de programas e serviços da proteção social especial, como o Programa de Combate à Violência e à Exploração Sexual e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, ou ainda jovens sob medidas de proteção ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como forma de promover e garantir a intersetorialidade na modalidade Projovem Adolescente foi constituído um comitê, sob a coordenação do MDS, com representantes dos ministérios e secretarias parceiros, a saber: Ministérios da Cultura, do Esporte, da Saúde, do Meio Ambiente, do Trabalho, da Educação, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional de Juventude.

Ainda afirma que é um importante avanço na concepção da política de proteção e promoção social para os jovens e suas famílias é o aprofundamento da integração entre as transferências de renda e os serviços socioassistenciais. A alteração dos critérios de concessão dos benefícios variáveis do Programa Bolsa Família, estendidos às famílias com jovens de 16 e 17 anos que frequentam a escola, foi articulada à modalidade Projovem Adolescente, como parte de uma acertada estratégia de promover a integração das políticas sociais voltadas à juventude, público mais exposto à violência e ao desemprego.

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a concepção de proteção social amplia o campo da assistência social pelo significado preventivo incluído na ideia de proteção. “Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão / precarização / privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição.” (SPOSATI, 2007, p. 17).

O conceito de Proteção Integral apresentado na Constituição Federal de 1988 nos artigos 194, 203 e 204, foram implementados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional da Assistência Social (PNAS), Sistema Único da Assistência Social (SUAS), este último torna-se Lei n.12.435 em 06 de Julho de 2011 resultando na NOB/SUAS 2012 (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n. 33 de 13 de Dezembro de 2012). Para a discussão do impacto do Programa nos pautaremos na última Resolução citada.

O Projovem Adolescente enquanto Serviço Socioeducativo compõe a proposta da PNAS(2004), visto que encorpora a rede socioassistencial no desenvolvimento do seu traçado metodológico, e quando nos deparamos com o público-alvo do Projovem Adolescente encontramos situações de vulnerabilidade incluindo a violência, educação deficiente, trabalho nulo ou precário, e enquanto Programa inserido no Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF), possui como seu principal desafio proporcionar ao jovens e suas famílias a superação desta condição de existência.

Assim, o PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar. (BRASIL, 2012).

O Projovem Adolescente é um serviço socioeducativo de Proteção Social Básica, inserido na Política de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado ao Centro de Referência e Assistência Social – CRAS. Sua principal diretriz é complementar a proteção social à família, a partir do apoio direto aos jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial, ou sob medidas de proteção ou socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, exceto em cumprimento de medida de internação. O Projovem Adolescente oferece um espaço de convivência social voltada ao desenvolvimento de potencialidades dos jovens e aquisições para atuação crítica e proativa no seu meio social e no mundo do trabalho. (BRASIL, 2009).

O Guia de orientação do Brasil (2009),

[...] orienta ainda, para o incentivo ao retorno e à permanência do jovem na escola, o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, a ampliação do acesso às políticas públicas, o fortalecimento de sua autonomia e o estímulo ao seu protagonismo social.

O serviço está organizado em dois ciclos – Ciclo I e Ciclo II –, que desenvolvem ações socioeducativas com Coletivos de Jovens (grupos de 25 jovens), sob a responsabilidade de um Orientador Social e de um ou mais Facilitador(es) de Oficinas, com o acompanhamento e a supervisão de profissional de nível superior do CRAS.

O Ciclo I tem por objetivo tornar o Coletivo de Jovens um espaço de referência formativa e de convívio afetivo, lúdico e solidário para os jovens, que gera oportunidades para o desenvolvimento de criatividade e instiga novos interesses. As ações socioeducativas devem:

- propiciar novos conhecimentos sobre cultura, direitos humanos e socioassistenciais, esporte e lazer, meio ambiente, saúde e trabalho;
- valorizar a ação e a reflexão sobre valores éticos, estéticos e a cidadania;
- promover vivências coletivas, no território e na cidade, capazes de sensibilizar e mobilizar o interesse comum dos jovens para o desenvolvimento de ações de interesse social no Ciclo II.

O material pedagógico é composto por 05 (cinco) cadernos divididos em: Percurso Socioeducativo I (Criação do Coletivo), Percurso Socioeducativo II (Consolidação do Coletivo), Percurso Socioeducativo III (Coletivo Pesquisador), Percurso Socioeducativo IV (Coletivo Questionador), Percurso Socioeducativo V (Coletivo Articulador-Realizador).

A concepção e as diretrizes metodológicas das ações socioeducativas do Projovem Adolescente foram construídas a partir dos três eixos estruturantes que visam ao desenvolvimento integral dos jovens nas diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como cidadão e como futuro profissional, e buscam orientar suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade. Os eixos estruturantes aos quais nos referimos são: A Convivência Social – valorização da pluralidade e da singularidade da condição juvenil, das formas particulares de sociabilidade dos jovens e da criação de vínculos e interação com os seus pares, a família, a escola, o mundo do trabalho e a comunidade,

Importante ressaltar que, mesmo com o advento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a interlocução com as demais Políticas Públicas ainda é um desafio, principalmente no que diz respeito na importância de parceria no trabalho de evasão escolar.

Segundo Brasil (2009, p. 26), a Participação Cidadã possui como função a “[...] sensibilização para os desafios da realidade socioeconômica, cultural, ambiental

e política de seu meio social; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e a todas as formas de expressão, aos posicionamentos e visões de mundo no espaço público.” No município de Barretos há uma particularidade que vem sendo superada atualmente com um novo olhar para a Gestão, durante alguns anos a Política partidária e a Política Pública se fundiram em um mesmo cenário, induzindo a participação destes jovens condicionada somente aos Programas de Transferência de Renda, neste sentido o silêncio dos jovens foram significativos nas entrevistas, como melhor explicitaremos abaixo.

O Mundo do Trabalho – introdução aos conhecimentos, técnicas e práticas sobre o mundo do trabalho; desenvolvimento de habilidades gerais e capacidades transversais; orientação para a escolha profissional consciente e com visão crítica; inclusão digital e nas tecnologias de comunicação, associando o trabalho à realização pessoal e à transformação da realidade. (BRASIL, 2009, p. 27).

Esses “[...]” três eixos estruturantes articulam e integram seis temas transversais, seus conteúdos e atividades teóricas e práticas, com base nos quais são desenvolvidas as ações socioeducativas.

A presente pesquisa tem como principal foco o eixo Mundo do Trabalho, como este incide na realidade dos jovens que participam dos coletivos em especial as jovens do sexo feminino, pois sofrem duplamente com a questão da exclusão do primeiro emprego e com a questão de gênero.

A escolha do eixo mundo do trabalho pautou-se na constatação de que, estes jovens que são público-alvo da Assistência Social possuem oportunidades reduzidas devido as condições socioeconômicas, a deficiência do ensino público, e diversas situações de vulnerabilidade dentre elas, a questão de gênero que é o foco da pesquisa.

Ocorre que como a maioria das Programas Sociais brasileiros, Projovem Adolescente classifica o jovem de forma genérica e não particularizada, porém o desafio para o aprimoramento deste está justamente na leitura mais aprofundada da identidade da juventude de forma mais plural e abrangente.

Os temas transversais dão sustentação teórica-metodológica para estes eixos estruturantes, permitindo também autonomia ao orientador para criar possibilidades de vivências dentro dos coletivos, são eles: juventude e trabalho, juventude e cultura, juventude e meio ambiente, juventude e saúde, juventude e esporte e lazer e

juventude e direitos humanos e socioassistenciais. É a articulação entre os eixos “[...] estruturantes e os temas transversais que propicia aos jovens a construção de uma visão integrada dos conhecimentos de cultura, direitos humanos e socioassistenciais, esporte e lazer, meio ambiente, saúde e trabalho.” (BRASIL, 2009). Em cada Percurso Socioeducativo, os temas transversais desenvolvem conteúdos teóricos e atividades práticas, orientando e apoiando a realização das ações socioeducativas a serem propostas pelo Orientador Social em seu trabalho com os jovens.

Os temas transversais, articulados entre si e integrados pelos eixos estruturantes, seguiram as diretrizes concebidas no Traçado Metodológico, fundamentadas em dimensões metodológicas e princípios orientadores, visando tanto ao desenvolvimento das ações socioeducativas, quanto ao trabalho a ser realizado com os jovens pelo Orientador Social e demais profissionais. (BRASIL, 2009).

O Projovem Adolescente não pode negar seu caráter transgeracional dentro da Política de Assistência Social, sem dúvida ele ainda apresenta aspectos relevantes de seu antecessor Agente Jovem, cujo qual possui caráter de desenvolvimento de comunidade, no formato atual o Projovem traz as dimensões metodológicas com eixo central no desenvolvimento integral, sendo elas: Reflexiva, Cognitiva, Afetiva, Ética, Estética, Lúdica, Dialógica e possuem como objetivos:

- valorizar o aprendizado mútuo, a troca de idéias e de experiências e estimular o desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano e suas vivências (dimensões dialógica e reflexiva);
 - ampliar a capacidade de analisar, comparar, refletir e de acessar informações e conhecimentos, bem como de reproduzir e criar novos saberes (dimensão cognitiva);
 - investir no desenvolvimento de relacionamentos interpessoais, na construção de interesses comuns e na criação de vínculos afetivos (dimensão afetiva);
 - exercitar a tolerância, a cooperação, a solidariedade, o respeito às diferenças e a cidadania (dimensão ética);
 - desenvolver sensibilidades para a percepção do outro em suas diferenças e na diversidade de suas expressões artísticas, culturais, étnicas, religiosas, de condições físicas e de orientação sexual (dimensão estética);
 - valorizar o jogo, a brincadeira e a alegria no jeito de ser jovem, para seu desenvolvimento integral e sua emancipação (dimensão lúdica).
- Para assegurar essas dimensões metodológicas na implementação das ações socioeducativas e para que, de fato, contribuam para o

desenvolvimento dos jovens, o seguinte conjunto de princípios deve orientar o relacionamento profissional do Serviço Socioeducativo com os mesmos:

- a criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão e por práticas democráticas;
- a corresponsabilidade e a participação dos jovens no planejamento, na execução, na avaliação e sistematização das ações socioeducativas;
- a valorização do saber e da vivência dos jovens como o ponto de partida das ações socioeducativas;
- a construção coletiva de conhecimentos, tornando os jovens sujeitos ativos de sua formação;
- a articulação entre os projetos pessoais e coletivos, entre o privado e o público, o local e o global, o particular e o geral como condições de ampliar e qualificar as experiências individuais e coletivas;
- a estímulo ao protagonismo e autonomia dos jovens;
- a reflexão crítica e permanente sobre os preconceitos e discriminações em relação às questões de gênero, etnia, culturas, religiões, condições sociais e econômicas, preferências sexuais, condições físicas, mentais e cognitivas. (BRASIL, 2009, p. 20).

As Portarias do MDS que regem o funcionamento do Projovem Adolescente são a n. 171/2009 alterada pela de n. 848/2010, nestas constam o compromisso dos jovens como, por exemplo, a frequência mínima de 85% nos coletivos e a matrícula escolar obrigatória, estando isentos de frequência escolar somente os jovens que concluíram o ensino médio, já em relação a carga horária semanal é de 12,5 semanal, e se houver necessidade de alteração deve ser referenciado no Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação dos membros. Importante ressaltar que a frequência informada faz parte do sistema de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), cuja a gestão do Projovem Adolescente é feita pelo Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem (SISJOVEM).

Em relação ao co-fiananciamento a Portaria MDS n. 848/2010 dispõe que para o pagamento é necessário que se tenha pelo menos 07 (sete) jovens cadastrados e no máximo 30, o Piso Básico Variável I é no valor de R\$ 1.256,25 por coletivo, o MDS ressalta a importância da gestão preventiva destes coletivos incluindo a busca ativa dos jovens em ausência do serviço socioeducativo, o que fortalece também o previsto na NOB/SUAS 2005; 2012.

Ressalta-se que o Programa no município de Barretos apresenta uma característica peculiar em relação ao cenário nacional que é a constante adequação metodológica em relação ao cotidiano dos jovens acompanhados, visto que cada território possui um perfil de jovem e que não deve ser tratado pela lógica capitalista

de mais um jovem a ser somado no cofinanciamento da Assistência Social, no subitem abaixo trataremos sobre a avaliação realizada pelo MDS no ano de 2010, onde foi possível visualizar importantes indicadores para monitoramento e avaliação deste Programa.

2.2 Os coletivos do Projovem Adolescente e suas possibilidades

O Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) marca o início de um espaço democrático legitimado pela juventude, Criado pela Lei n. 11.129/2005 e Regulamentado pelo Decreto Presidencial n. 5.490 de 14 de julho de 2005, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) iniciou suas atividades em 02 de agosto do mesmo ano, ocasião do evento de posse realizado no Palácio do Planalto, em Brasília, no mesmo ano foi regulamentado o Projovem Adolescente.

Empossados em agosto de 2005, os conselheiros e conselheiras do Conjuve encaminharam seus pareceres para a publicação em setembro de 2006. O texto aqui apresentado é o resultado de trabalho em reuniões plenárias, em Câmaras Temáticas e Comissões. Visando a garantia de direitos dos/das jovens, [...]. (NOVAES; CARA; SILVA, 2006, p. 9).

O Conselho tem, entre suas atribuições, a de formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

O Conjuve é composto por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, contando, ao todo, com 60 membros, sendo 20 do governo federal e 40 da sociedade civil. A representação do poder público contempla, além da Secretaria Nacional de Juventude, todos os Ministérios que possuem programas voltados para os jovens; a Frente Parlamentar de Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados; o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude; além das associações de prefeitos. Essa composição foi estruturada para que as ações sejam articuladas em todas as esferas governamentais (federal, estadual e municipal), o que contribuirá para que a política juvenil se transforme, de fato, no Brasil, em uma política de Estado. Já a parcela da sociedade civil, que é maioria no Conjuve, reflete a diversidade dos atores sociais que contribuem para o enriquecimento desse diálogo. O Conselho conta com representantes dos movimentos juvenis, organizações não governamentais, especialistas e personalidades com reconhecimento público pelo trabalho que executam nessa área. Os integrantes do Conselho vão desde membros do movimento estudantil à rede de jovens ambientalistas; de jovens trabalhadores rurais e urbanos a

negros, indígenas e quilombolas; de jovens mulheres a jovens empreendedores; de representantes do hip hop a integrantes de organizações religiosas, entre outros. Os membros do Conselho são escolhidos para mandato de dois anos, mediante eleição direta, e os cargos de presidente e vice-presidente são alternados, a cada ano, entre governo e sociedade civil. (CONJUVE, online).

Compreender o jovem na sua totalidade implica em entender que os fatores que o determinam são multiculturais, envolvendo o meio em que vivem, a família em que vivem e as situações que encontraram ao longo da seu desenvolvimento o CONJUVE (2006, p. 5) traz essa reflexão o que embasa a discussão para formatação da Política para Juventude:

A juventude é uma condição social, parametrizada por uma faixa etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 aos 29 anos. Sendo tema de interesse público, a condição juvenil deve ser tratada sem estereótipos e a consagração dos direitos dos/das jovens precisa partir da própria diversidade que caracteriza a(s) juventude(s). Em termos políticos e sociais, os jovens são sujeitos de direitos coletivos. Sua autonomia deve ser respeitada, suas identidades, formas de agir, viver e se expressar valorizadas. Os desafios no reconhecimento dos direitos dos jovens são muitos. O mais difícil de ser superado é a própria dubiedade advinda das contraditórias representações sociais sobre a condição juvenil.

A juventude é tradicionalmente considerada como uma fase de preparação para uma vida adulta futura, reduzindo-se as ações voltadas aos jovens unicamente preocupados com sua escolarização. Mas a vivência juvenil na contemporaneidade tem se mostrado mais complexa, combinando processos formativos com processos de experimentação, a construção de trajetórias que incluem a inserção, no mundo do trabalho, a definição de identidades, a vivência da sexualidade, da sociabilidade, do lazer, da cultura e da participação social. (PARECER..., 2006, p. 20).

Os coletivos do Projovem Adolescente apresentam possibilidades em seu traçado metodológico, visto que seus temas transversais fortalecem seus eixos estruturantes através de diálogos plurais que exigem do orientador e/ou facilitador social uma práxis construtiva, investigativa e inovadora, pois o cotidiano destes jovens é dinâmico e cheio de representações sociais e simbólicas

O que está em discussão não é a capacidade criativa do jovem, mas como se dá a relação da produção e reprodução das relações capitalistas no seu

desenvolvimento, como é ser jovem em um contexto de capital, e como as relações de vulnerabilidade e privações agravam a passagem para vida adulta.²

É inegável que as Políticas Públicas para juventude vem avançando e que cada vez mais estamos ouvindo as vozes abaladas por anos de repressão, mas ainda há formas mascaradas do ser no mundo, expressões cooptadas por um ideário que inclui, mas barganha comportamentos lineares e indivisíveis, como exemplo, as condicionalidades, dos Programas de Transferência de Renda, monitoram, estimulam a escolaridade mas também podem cercear a liberdade do jovem demonstrar como aquele sistema de ensino posto não alcança as suas necessidades individuais e coletivas, muitas vezes as escolas olham o adolescente como problema, rebeldia e até chegam ao extremismo de afirmar que todos são iguais a respeito destas reflexões o autor francês reforça:

Deve-se, então, concluir que a autonomia relativa dos mecanismos de reprodução da estrutura de distribuição do capital cultural no tocante aos mecanismos responsáveis pela reprodução do capital econômico seria capaz de determinar uma transformação profunda, quando não da estrutura das relações de classe (ainda que as frações mais favorecidas das classes médias do ponto de vista cultural, por exemplo filhos de professores primários e secundários, estejam em condições de competir com sucesso, no mercado escolar, com frações culturalmente mais desfavorecidas das classes superiores), da estrutura de relações entre frações das classes dominantes? (BORDIEU, 1974, p. 313).

O Projovem Adolescente possui inúmeras possibilidades dentre elas, o fortalecimento individual e grupal deste jovem, porém não podemos deixar de pensar com um olhar crítico as fragilidades das Políticas Públicas, que insere o cidadão mediante a outorga do Estado Liberal.

Há um paradigma reformista quando nos referimos ao condição juvenil, se há um avanço, enaltecemos o jovem como progresso para o País, mas se há conflitos com a lei e algo que entenda que irá tirar o Sistema da ordem, depreciamos o nosso jovem e chegamos ao extremo de discutir a maioria penal como resolução das problemáticas.

No cenário Nacional o Projovem Adolescente nasce em conjunto com a Política Nacional para Juventude, marca inúmeras possibilidades de trabalho em

² Noções fundamentadas em Bourdieu (1974).

rede e da construção cidadã de um marco histórico construído pelos jovens, visto que a participação social é fomentada e articulada em território Nacional.

Desde, 2005 vários avanços foram registrados em relação à agenda juvenil, a começar pela criação da própria Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude, que é inédito na América Latina, já que o Brasil é o único país da região que possui um conselho voltado especificamente para os jovens. Composto por 60 membros, dos quais 40 são da sociedade civil, o Conselho Nacional da Juventude-CONJUVE veio reforçar ainda mais a democracia participativa, que ganhou destaque ainda maior com a realização da I Conferência Nacional de Juventude, em 2008, em Brasília. O evento mobilizou mais de 400 mil jovens e adultos em todo o país e resultou em um documento com 70 resoluções e 22 prioridades que devem nortear as ações para a juventude em nível federal, estadual e municipal. A Conferência cumpriu seu papel em todos os aspectos, seja da mobilização, do aprofundamento do debate e do fortalecimento da temática juvenil, estimulando a discussão da agenda por parlamentares, prefeitos, secretários e governadores, entre outros agentes públicos. Entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 a capital federal sediou um novo debate com a realização da 2ª Conferência Nacional de Juventude, que mobilizou cerca de 500 mil jovens nas etapas preparatórias e reuniu 3 mil delegados no encontro nacional. (SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, online).

A Política Nacional para a Juventude é alicerçada por quatro dimensões: Institucional, Internacional, Legal e do Desafio de Inclusão Social.

A parceria entre o Conselho e a Secretaria Nacional de Juventude foi fundamental para reforçar outra importante dimensão da política juvenil, que é a dimensão institucional. Graças ao trabalho conjunto, os organismos de juventude – secretarias, subsecretarias, conselhos e coordenadorias – se multiplicaram no país e hoje já estão presentes em cerca de mil municípios e 25 estados. Também foram criados os Fóruns Nacionais de Gestores Municipais e Estaduais de Juventude, que vieram fortalecer ainda mais a política juvenil.

A Política Nacional de Juventude exige que o Brasil mantenha o intercâmbio permanente com outros países, sobretudo da América Latina, e participe dos debates internacionais sobre o tema, que ganhou novo impulso depois da 18ª Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 2008, em San Salvador, capital de El Salvador, cuja declaração final incluiu o papel do Estado no estabelecimento de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade de vida dos jovens nos países ibero-americanos. O Brasil integra a Organização Ibero-Americana de Juventude desde 2010. Com sede na Espanha, a OIJ é o único órgão multilateral de juventude no mundo, vinculado à Organização dos Estados Ibero-Americanos, e envolve Portugal, Espanha e os países da América Latina. Em dezembro de 2009, o Brasil sediou o 2º Encontro de

Parlamentares Ibero-Americanos pela Juventude, que foi organizado pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com a OIJ. O evento foi importante para que os parlamentares tomassem conhecimento do conteúdo da Convenção Ibero-Americana, que foi o primeiro Tratado de Direitos Humanos voltado para a Juventude, assinado em 2005, na Espanha, e ratificado por sete países.

No cenário internacional, destaca-se também a Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ), que envolve os países do Cone Sul, com a responsabilidade de pensar a política de juventude sob a ótica da integração. No 5º Encontro do Grupo (junho de 2009), o Brasil colocou na pauta o tema Juventude e Trabalho Decente e ressaltou a necessidade de levar a questão às instâncias superiores do Mercosul, visando à construção de uma agenda de trabalho decente voltada para a juventude. A proposta já produziu efeitos e na última reunião de Cúpula (julho de 2009) os presidentes do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela assinaram comunicado conjunto para implementação da referida agenda nos países que compõem o Bloco. Além disso, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) mantém o diálogo institucional com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), participando de uma agenda comum voltada para a juventude dos países que integram o Grupo.

Uma outra dimensão, tão fundamental quanto as outras, é a constituição de um marco legal, que vai permitir ao Brasil consolidar sua política juvenil como uma política de Estado, ou seja, uma política perene e independente da vontade daqueles que estejam governando o país. Com esse objetivo, a Secretaria Nacional de Juventude participou, estimulou e apoiou os debates em torno das três matérias que integram o marco legal da juventude, uma já implementada e duas sob apreciação do Congresso Nacional. Aprovada e promulgada em julho de 2010, a PEC 042/2008, conhecida como a PEC da Juventude, foi transformada na Emenda Constitucional 65, inserindo o termo "jovem" no texto constitucional, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que já ocorria com a criança, o adolescente e o idoso. O Estatuto da Juventude, que estabelece a responsabilidade das três esferas governamentais na execução das políticas juvenis, foi aprovado na Câmara dos Deputados em outubro de 2011 e aguarda apreciação do Senado. O Plano Nacional de Juventude, por sua vez, estabelece um conjunto de metas que os governos – federal, estadual e municipal – deverão cumprir em relação à política juvenil em um período de dez anos, e aguarda entrar na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

A inclusão é, sem dúvida, a mais complexa dimensão da política juvenil. Para vencer este desafio, o governo criou programas específicos, a exemplo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que oferece elevação de escolaridade, capacitação profissional e inclusão digital. Criado em 2008, o Programa atua nas modalidades Urbano (que até 2011 foi executado pela Secretaria Nacional de Juventude e em 2012 migrou para o Ministério da Educação); Projovem Campo (Ministério da Educação); Projovem Adolescente (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) e Projovem Trabalhador (Ministério do Trabalho e Emprego). Mas a política de juventude inclui diversos outros programas, como os Pontos de Cultura e o ProUni, que já concedeu milhares de bolsas a jovens até 29 anos, permitindo o seu acesso ao ensino

superior em universidades particulares. É importante destacar também, entre outras ações, os investimentos no ensino técnico, com a ampliação das escolas federais de educação profissional em todo o Brasil. (SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, online).

Tal articulação vislumbra a construção de um novo paradigma para as Políticas Públicas, a de um diálogo plural, intersetorial e amplo, pois o jovem dimensionado pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e incentivado pela instituição de um Estatuto e Plano Nacional para a juventude irá traçar individualmente e coletivamente possibilidades da sua identidade, salvo se incentivado pela rede socioassistencial que o atender.

O projeto original (PL n 4.529, de 2004), relatado na Câmara pela Deputada Manuela D'Ávila, teve origem na Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas de Juventude, criada em 2003. No ano seguinte, a comissão concluiu seus trabalhos apresentando três proposições: 1) Proposta de Emenda à Constituição; 2) PL do Estatuto de Direitos da Juventude; e 3) PL do Plano Nacional de Juventude.

Antiga reivindicação dos movimentos juvenis e dos gestores de políticas públicas de juventude, o Estatuto da Juventude tramita há nove anos no Congresso Nacional e desde 2005, está presente nos documentos e prioridades da Secretaria Nacional de Juventude, do Conjuve e das Conferências Nacionais de Juventude, realizadas em 2008 e 2011.

Em 2010, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 65, reconhecendo a juventude como sujeito de direitos na nossa Constituição. A emenda ainda previa que o legislador estabeleceria um Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos dos jovens: Parágrafo 8º “Plano Nacional de Juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.”

Desta maneira, a aprovação do Estatuto da Juventude atende a demanda prevista pela Constituição e compõe com a Emenda Constitucional nº 65 e com o Plano Nacional de Juventude, o núcleo do marco legal da Política Nacional de Juventude.

O projeto de lei do Estatuto da Juventude está dividido em dois títulos: I - Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude e II - Da Rede e do Sistema Nacionais de Juventude. Enquanto o primeiro estabelece diretrizes das políticas

públicas e os direitos da juventude, o segundo dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Juventude, enunciando as competências dos entes federados e as atribuições dos conselhos de juventude. Em relação à organização do Sistema Nacional de Juventude, cumpre ressaltar que o texto remete para ato do Poder Executivo a regulamentação posterior.

Desde a tramitação do referido projeto de lei na Câmara, a Secretaria Nacional de Juventude produziu e reuniu contribuições de vários Ministérios, no sentido de aprimorar o texto. Em reunião ordinária, o Conselho Nacional de Juventude também consolidou sugestões ao texto do PL do Estatuto, em sua maioria, já recepcionadas por esta nota.

Diante do exposto, e da indiscutível constitucionalidade sobre a competência legislativa da União para estabelecer normas gerais atinentes à juventude, a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República é favorável à aprovação do Estatuto da **Juventude, desde que incorpore as necessárias alterações no texto.**

Partindo da faixa etária reconhecida pela Lei n. 11.129/05, que cria a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude, pelo uso comum na maioria dos países da América Latina, pela Convenção Iberoamericana de direitos dos jovens e por várias agências do sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU), sugere-se a adoção da faixa etária de 15 a 29 anos para o Estatuto da Juventude.

Ao alcançar os indivíduos de 15 a 17 anos, que também são reconhecidos como adolescentes pelo Estatuto da Criança e Adolescente, o projeto de lei do Estatuto da Juventude despertou dúvidas e inquietações por parte dos atores da política da criança e adolescente que temem pela sobreposição entre esta e a política pública de juventude.

Visando afastar as preocupações quanto às eventuais sobreposições de responsabilidades entre os órgãos da política pública voltada para as crianças e adolescentes e os órgãos que tratam da política pública de juventude, a SNJ/SG formulou proposta de emendas ao Projeto de Lei que caminham no sentido de dar maior nitidez à complementariedade entre as duas políticas.

Enquanto a abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente tem como orientação a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente, o eixo organizador dos direitos e das políticas públicas de juventude é o da promoção da autonomia e emancipação dos jovens.

Por esse motivo, ao considerar como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, o Estatuto da Juventude garante aos indivíduos de 15 a 17 anos direitos complementares aos dispostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao dispor sobre as normas sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, a Lei Complementar n. 95/1998 estabelece em seu Art. 7º, inciso IV, que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.”

Neste sentido, a proposta da SNJ de alteração do § 2º do mesmo artigo, passaria a declarar que os direitos e políticas asseguradas pelo Estatuto da Juventude “[...] serão interpretados de forma complementar e nunca em prejuízo do disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.”

Vale lembrar que na aplicação concreta das políticas públicas da criança e adolescente e das políticas públicas de juventude, esta coexistência já ocorre, sem prejuízo a convivência e responsabilidades diferenciadas destas duas dimensões da promoção e garantia de direitos para a população de 15 a 17 anos, que demanda proteção integral mas também políticas de promoção da participação e da autonomia.

O Estatuto da Juventude representa o reconhecimento por parte do Estado dos direitos e políticas específicas para uma população que corresponde a mais de um quarto da população brasileira. É, a um só tempo, uma declaração de direitos da juventude brasileira e o marco de criação de um Sistema Nacional de Juventude, a ser regulamentado posteriormente pelo poder Executivo.

Dentre os segmentos relacionados à idade, a juventude resta como o único grupo populacional que não têm seus direitos específicos estabelecidos. A aprovação de um Estatuto da Juventude completaria o primeiro ciclo de leis que garantem direitos geracionais no Brasil, iniciadas com a aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, e o Estatuto do Idoso, em 2003.

O reconhecimento dos jovens como sujeito de direitos e demandantes de políticas públicas específicas é tema de recente institucionalização por parte do poder público. A constituição de um marco legal e institucional próprio tem como

propósito a constituição da política nacional de juventude como política de Estado.

Na América Latina, por exemplo, assistimos ao fortalecimento dos marcos legais da juventude, a partir de iniciativas em vários países, como a Lei da Juventude (México), a Lei para o poder popular da juventude (Venezuela), a Lei da Juventude (República Dominicana), a Lei de promoção do desenvolvimento integral da juventude (Nicarágua), a Lei da Juventude (Colômbia), a Lei Geral da Juventude (El Salvador), a Lei da Juventude (Equador), entre outras.

Na atual versão do projeto de Lei do Estatuto da Juventude, são reconhecidos um conjunto de direitos da juventude, a saber: 1) cidadania, participação social e política e representação juvenil; 2) educação; 3) profissionalização, trabalho e renda; 4) igualdade; 5) atenção integral à saúde; 6) cultura, comunicação e liberdade de expressão; 7) desporto e lazer; e 8) meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Dentre as propostas formuladas de alteração do projeto, foram sugeridas inclusões de novos direitos ou ajustes os direitos até então declarados no projeto de lei. Outra sugestão de redação.

Com as sugestões de alteração, ao dispor sobre os direitos universais e singulares dos jovens, o Projeto de Lei do Estatuto da Juventude contemplaria os seguintes direitos:

I - Direito à participação - Reconhece a participação do jovem na comunidade e na formulação das políticas voltadas para os jovens, bem como aponta os órgãos e conselhos de juventude como canais de promoção e participação da política pública de juventude.

II - Direito à educação - Promove o direito do jovem à educação em todas as suas modalidades (Educação Básica, Superior, Profissional e Tecnológica). Reconhece a diversidade juvenil (indígenas, jovem com deficiência, afrodescendentes, jovem do campo, jovens em conflito com a lei, etc.) nas políticas de acesso, permanência e participação democrática nas instâncias educacionais.

III - Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda - Reconhece o direito do jovem ao trabalho decente, exercido em condições, remuneração e proteção social adequados. Promover as iniciativas de economia solidária, cooperativismo e compatibilização entre os horários de trabalho e estudo.

IV - Direito à diversidade e à igualdade - Ratifica o princípio de não discriminação do jovem, bem como a promoção de iniciativas governamentais voltadas à garantia de direitos, à valorização da diversidade e a adoção de programas e políticas afirmativas e enfrentamento às desigualdades vivenciadas pela juventude.

V- Direito à saúde - Promove a política de atenção à saúde do jovem, considerando as especificidades da condição juvenil no acesso universal e gratuito ao Sistema Único de Saúde e articulando as políticas para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde desta população, com especial atenção aos agravos relacionados à saúde sexual e reprodutiva e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

VI - Direito à cultura - Reafirma o direito constitucional à cultura, reconhecendo o potencial criativo dos jovens na produção, reelaboração e fruição dos bens culturais.

Como instrumento de promoção de acesso à cultura e do desenvolvimento integral da juventude, o Projeto de Lei regulamenta o benefício da meia-entrada, assegurando acesso aos espaços e eventos culturais, educativos, esportivos, de lazer e entretenimento mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado. Em diálogo com os movimentos juvenis, a SNJ apresenta proposta de contemplar além de estudantes, jovens com renda familiar per capita igual ou inferior a um (um) salário mínimo.

VII – Direito à comunicação e à liberdade de expressão – Incorpora ao Estatuto da Juventude o direito à comunicação e livre expressão, tanto na dimensão da produção e circulação de conteúdos, quanto na promoção de novas tecnologias de comunicação e informação, equipamentos públicos, inclusão digital e as redes e plataformas de comunicação da juventude.

VIII - Direito ao desporto e ao lazer - Aponta o direito do jovem à prática esportiva, valorizando o desporto educacional e de participação e promovendo o acesso dos jovens aos equipamentos públicos e comunitários voltados à prática do esporte.

IX - Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado - Inclui o direito e o dever dos jovens para com a sustentabilidade ambiental, assim como o estímulo à participação e conscientização da juventude com a preservação do meio ambiente e a atuação das redes de jovens em prol do desenvolvimento sustentável.

X - Direito ao território e à mobilidade - Promove o direito do jovem ao território, no campo e na cidade, apontando a importância de garantir políticas de habitação, circulação e equipamentos públicos voltados para a vivência dos jovens no espaço público. Estabeleceria, ainda, a reserva de duas vagas gratuitas e duas passagens com desconto de 50% na rede de transporte interestadual aos jovens com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo.

XI - Direito à segurança pública e ao acesso à justiça - Reconhece o direito do jovem à vida segura, integrando iniciativas e políticas públicas que combinem a prevenção e enfrentamento a violência cometida contra e entre os jovens.

A atual versão do PL do Estatuto da Juventude prevê a concessão de duas passagens gratuitas e duas passagens com desconto de 50% nas passagens interestaduais aos “jovens comprovadamente carentes”.

Em relação a este benefício, a Secretaria Nacional de Juventude/SG se manifesta pela unificação do critério de renda deste benefício com o da meio entrada, contemplando os jovens com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Tal medida fortalece o direito do jovem à mobilidade e a ampliação de experiências fundamentais a uma trajetória de inclusão e formação integral desta juventude.

O projeto de Lei do Estatuto também institui o Sistema Nacional de Juventude, apontando competências e a cooperação entre União, Estados e municípios nas iniciativas e políticas públicas de juventude, bem como a participação da juventude na formulação e acompanhamento das políticas públicas de juventude por meio dos conselhos de juventude.

2.3 O impacto do Programa Projovem Adolescente e suas relações com gênero

A proteção social no Brasil, que nasce no início dos anos de 1930 pela vinculação com o trabalho, se estruturou em função da inserção na estrutura ocupacional e do acesso a benefícios vinculados a contribuições pretéritas. No entanto, o capitalismo aqui instalado e a atuação regulatória do Estado no campo trabalhista não lograram universalizar o fenômeno do assalariamento formal, tornando incompleto o “processo civilizatório” de um capitalismo minimamente organizado, tal qual levado a cabo nas experiências dos países europeus ocidentais.

Assim, a história mostra que, além de nunca ter sido possível levar o sistema de proteção social à maioria da população brasileira ocupada – deixando desprotegido tanto o contingente envolvido na

economia de subsistência no meio rural quanto aqueles empregados na vasta variedade de atividades informais que proliferam nos centros urbanos – começou a haver, desde os anos 1980, a expulsão de parte do contingente antes incorporado ao sistema. Desse modo, a inserção das pessoas no mundo da proteção social pela via do trabalho – que, até 1980, constituía a regra para pouco mais da metade da população ocupada – passou a ser uma expectativa ainda menos crível para a maioria dos trabalhadores brasileiros no decorrer deste último quarto de século.

Nesse contexto, a Constituição de 1988 surgiu como um marco na história da política social brasileira, ao ampliar legalmente a proteção social para além da vinculação com o emprego formal. Trata-se de uma mudança qualitativa na concepção de proteção que vigorou no país até então, pois inseriu no marco jurídico da cidadania os princípios da seguridade social e da garantia de direitos mínimos e vitais à reprodução social. Nesse sentido, houve uma verdadeira transformação quanto ao status das políticas sociais relativamente a suas condições pretéritas de funcionamento. Em primeiro lugar, as novas regras constitucionais romperam com a necessidade do vínculo empregatício-contributivo na estruturação e concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores oriundos do mundo rural. Em segundo lugar, transformaram o conjunto de ações assistencialistas do passado em um embrião para a construção de uma política de assistência social amplamente inclusiva. Em terceiro, estabeleceram o marco institucional inicial para a construção de uma estratégia de universalização no que se refere às políticas de saúde e à educação básica. Além disso, ao propor novas e mais amplas fontes de financiamento – alteração esta consagrada na criação do Orçamento da Seguridade Social – estabeleceu condições materiais objetivas para a efetivação e preservação dos novos direitos de cidadania inscritos na idéia de seguridade e na prática da universalização.

No entanto, apesar desses avanços de natureza jurídico-legal e da efetiva ampliação da cobertura, a implementação das políticas sociais foi sendo condicionada, durante a década de 1990, pela combinação de fatores macroeconômicos e políticos, que resultaram na configuração de uma agenda pautada por cinco diretrizes básicas: universalização restrita, privatização da oferta de serviços públicos, descentralização da sua implementação, aumento da participação não-governamental na sua provisão e focalização sobre a pobreza extrema em algumas áreas da política social. Essa agenda comportava reformas de orientação geral liberalizante, em termos da concepção, implementação e gestão das políticas em várias áreas da proteção e do bem-estar social. Resultantes do embate de forças políticas e ideológicas presentes tanto na disputa entre os setores público e privado como intra-setores públicos, as reformas impuseram um caráter pró-mercado às políticas, sociais brasileiras, em detrimento do princípio público e universalizante que está na base do capítulo constitucional relativo à ordem social.

Nesse sentido, a expressão “universalização restrita” tem como referência o fato de que a universalidade da cobertura e do atendimento, no que diz respeito ao conjunto das políticas de educação e de seguridade (saúde, previdência e assistência social), não se firmou totalmente, nem como princípio ideológico geral e tampouco como prática do Estado na implementação concreta de

tais políticas, passados dezoito anos da promulgação da Carta Constitucional. Apesar de a oferta de bens e serviços públicos e gratuitos nas áreas de saúde e do ensino fundamental ter alcançado níveis bastante elevados de cobertura e, mais importante, ter consolidado ao menos formalmente o caráter universalizante dos programas e ações governamentais por todo o território nacional, tal foi acompanhado do avanço e concorrência (muito mais que da complementação) dos setores privados.

Na área de previdência social, a universalidade da cobertura foi limitada ao longo dos anos 1990. De fato, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) houve aumento de cobertura no atendimento aos beneficiários, especialmente com a implementação do regime de previdência rural. Entretanto, a ampliação da cobertura ainda não foi suficiente para cobrir toda a população do espaço urbano. Isto se deve, fundamentalmente, à concessão de benefícios mediante contribuição prévia, em um contexto de grande informalidade das relações de trabalho no país.

No caso da assistência social, embora constitua área de atendimento voltada exclusivamente às camadas pobres e em situação de vulnerabilidade e incapacidade para o provimento de sua própria renda, esta possui poder limitado de ampliação da cobertura em razão, basicamente, dos estreitos limites estabelecidos pelos critérios de renda domiciliar per capita que são utilizados como condição de elegibilidade aos benefícios. Em um país onde um contingente muito grande da população recebe rendimentos muito baixos, critérios restritivos para a concessão de benefícios assistenciais acabam sendo a forma de regular o gasto social nessa área, minimizando as pressões sobre a estrutura de financiamento público.

Pelo exposto, pelo menos duas questões devem ser ressaltadas. A primeira delas é que o esforço de gasto para uma estratégia social universalizante, no caso brasileiro, teria de ser superior àquele realizado pelo Estado ao longo dos anos de 1990. A segunda é a mudança de patamar nas relações público-privado para a implementação de políticas sociais no Brasil. Trata-se aqui do crescimento acelerado e, em alguns casos, o fortalecimento do setor privado lucrativo na composição total das políticas sociais desde 1988.

Paralelamente, outras três características complementares às anteriores também foram se fortalecendo ao longo da década de 1990: descentralização, focalização das políticas e ampliação da atuação de organizações não-governamentais. A descentralização nasceu na esteira da redemocratização política, no início dos anos de 1980, e se consolidou como um dos princípios fundamentais na discussão constituinte acerca do novo formato institucional que as políticas sociais deveriam ter. A idéia de constituir um sistema político e administrativo em que as atribuições na área social fossem compartilhadas pelas diferentes esferas de governo requeria, no entanto, a confecção de inúmeros pactos políticos entre a União, os estados e os municípios no sentido de consolidar as políticas sociais e à fiscalização das ações. Contudo, ainda que a idéia da descentralização, como um princípio fundamental de gestão pública, tenha se mantido no discurso oficial, e as experiências na saúde e no ensino fundamental sejam positivas em termos gerais, avançou-se quase que exclusivamente na descentralização do gasto,

com transferência massiva das responsabilidades de implementação das ações aos estados e municípios.

Outra característica importante do período foi a focalização das políticas sociais no combate direto à pobreza. Essa particularidade nasceu e se consolidou como novo princípio orientador da atuação do Estado ao longo dos anos de 1990, afirmando-se, em vários sentidos, na contramão dos preceitos universalizantes impressos na Constituição de 1988. É importante atentar para o fato de que, ao deslocar o foco da discussão do desenvolvimento com inclusão social para o tema do combate à pobreza via supostamente mais eficaz e eficiente de aplicação dos recursos oficiais a focalização complementa de forma coerente o conjunto da estratégia social que se impôs nos anos 1990. (POLÍTICA..., 2007, p. 8-10).

É nesta lógica que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) procura fortalecer o tripé da Seguridade Social, principalmente no que se refere a gestão descentralizada e participativa, anos mais tarde sua redação foi corroborada pela Política Nacional da Assistência Social (PNAS) onde a questão da pobreza cada vez mais é atrelada a fatores multicausais e multidimensionais, a qual deve ser respondida pelo conceito de Proteção Social, classificada pela NOB/SUAS 2005; 2012 em Proteção Básica e Especial.

Conforme disposto na NOB/SUAS 2005, A proteção social de assistência social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

A proteção social de assistência social através de suas ações produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para: suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de

acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças, jovens e idosos.

Já a Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade nas atividades da Proteção Especial que são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos com vínculos fragilizados. O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a

articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Conforme a PNAS (BRASIL, 2004, p. 37) a Proteção Social Básica de contemplar Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e Centros de Formação de Educação para o trabalho, atualmente desenvolvido pelo Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS/TRABALHO.

Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho. Suas ações poderão ser executadas de forma direta pelo município ou DF ou em parceria com entidades e organizações de assistência social. O Projovem Adolescente por sua vez possui em um dos seus eixos a proposta de refletir sobre o acesso ao trabalho.

Neste sentido a pesquisa busca discutir o impacto deste Programa na vida dos jovens e especialmente as do sexo feminino que sofrem duplamente com a questão da exclusão social, portanto como este Programa se insere na Proteção Social Básica e ofertado no espaço dos CRAS ele deve estar em consonância com as diretrizes acima citadas mais adiante tentaremos explicitar a importância desta avaliação do Programa não somente a nível institucional, mas, sobretudo em um contexto de participação cidadã pelos jovens.

Ao abordarmos a avaliação do impacto do Projovem Adolescente no cotidiano das jovens do sexo feminino não podemos deixar de abordar a série histórica de Programas de Transferência de Renda voltados à juventude, o seu antecessor foi o Programa Agente Jovem extinto no ano de 2008 dando sucessão ao Programa ora pesquisado. O Projeto Agente Jovem regido pela Portaria de n. 879 de 03 de dezembro de 2001 do Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado de Assistência Social é: “Ação de assistência social destinada a jovens entre 15 e 17 anos, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário, proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado”. O MDS concede,

também, diretamente ao jovem, uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no projeto e atuando em sua comunidade. Os objetivos do projeto são:

- Criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino;
- Promover sua integração à família, à comunidade e à sociedade;
- Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade;
- Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, DSTs e gravidez não planejada;
- Desenvolver ações que facilitem sua integração e interação, para quando estiver inserido no mercado de trabalho.

O público-alvo é formado por jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que estejam prioritariamente fora da escola, que participem ou tenham participado de outros programas sociais (medida que dá cobertura aos adolescentes e jovens oriundos de outros Programas, como o da Erradicação do Trabalho Infantil, também promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou socioeducativa e que sejam oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores.

O projeto procurou garantir ainda 10% de vagas (por município coberto) para adolescentes (de 15 a 17anos) portadores de algum tipo deficiência.

A partir das demandas dos Estados e municípios, o governo federal analisa, discute prioridades e orienta sobre a seleção dos jovens e formaliza a instalação do Programa.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) responsabiliza-se pelo treinamento nas áreas de saúde, cidadania e meio-ambiente, financiando 300 horas-aula com capacitadores e orientadores sociais. O MDS concede, também, diretamente ao jovem, uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade.

A implantação e expansão do projeto levam em consideração a concentração de jovens em situação de risco e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), neste sentido as capitais e municípios que apresentam estes problemas são priorizados.

Os jovens que estão regularmente cadastrados e participam de no mínimo 75% do total das aulas na escola e das atividades previstas no Projeto são beneficiados com uma bolsa de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).

O Projovem adolescente aprimorou o traçado metodológico do Agente Jovem, porém no que diz respeito aos eixos mundo do trabalho, a participação cidadã como experiência na comunidade, porém o caráter de desenvolvimento comunitário ganhou nova roupagem com a aprovação da Política Nacional de Juventude (2006), Pacto pela Juventude (2010), Estatuto da Juventude (2013), esses arcabouços legais foram resultado da mobilização juvenil na construção da sua própria identidade. O Projovem Adolescente tem nos seus objetivos trabalhar também com o público-alvo da Proteção Social Especial, ou seja os jovens egressos do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e de medidas socioeducativas, na atuação profissional do Assistente Social, notou-se que, em linhas gerais este jovem perpassa por todos os Programas de Transferência de Renda até chegar a idade adulta, onde muitas vezes tornam-se beneficiários do Programa Bolsa Família e de outras formas de auxílio, reproduzindo um caráter histórico de exclusão social, sobre este fato Demo (1995, p. 6) contribui:

Cidadania tutelada expressa o tipo que a direita (elite econômica e política) cultiva ou suporta, a saber, aquela que se tem por dádiva ou concessão de cima. Por conta da reprodução da pobreza política das majorias, não ocorre suficiente consciência crítica e competência política para sacudir a tutela.

A definição de Demo sobre a cidadania assistida contribui para examinar que ainda há práticas que distorcem o verdadeiro sentido da democracia e cidadania propostas em diversos arcabouços legais como, por exemplo, Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Constituição Cidadã (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, a construção da cidadania ainda é construída de forma verticalizada.

O ápice da discussão portanto, encontra-se na reprodução das relações sociais capitalistas perpetuadas pelos Programas de transferência de renda e agravadas pelas questões patriarcais de gênero, para discorrer sobre é importante contextualizar o SUAS e seus desdobramentos nos dias atuais.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) vem emoldurando os Programas e Projetos propostos pela redação da LOAS (1993), prova deste alinhamento conceitual está presente na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais “Resolução CNAS 109 de 11 de novembro de 2009”.

A Tipificação Nacional normatiza todos os serviços que compõem o SUAS, a partir de uma matriz padronizada, estabelecendo nomenclaturas e regulamentando os conteúdos das provisões de cada serviço ofertado no âmbito da política de assistência social. Os elementos que compõem a Matriz Padronizada da Tipificação com o nome do serviço; descrição; usuários; objetivos; provisões; aquisições dos usuários; condições e formas de acesso; unidade; período de funcionamento; abrangência; articulação em rede, e impacto social esperado – serão apresentados detalhadamente, organizados em capítulos, de modo a facilitar a compreensão da natureza do PAIF, serviço essencial à Proteção Social Básica do SUAS.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) não é novo, não foi inaugurado com a Tipificação. Ao contrário, esse serviço tem suas raízes no início dos anos 2000, passando por modificações e aprimoramentos, inclusive de nomenclatura, retratando sua ressignificação no âmbito do SUAS.

A experiência de trabalho com famílias iniciou-se em 2001, com um projeto piloto, o Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF). Como forma de expandir e qualificar essa experiência, em 2003, foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família (PAIF). Em 2004, o Plano foi aprimorado e adequado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, instituindo-se o “Programa de Atenção Integral à Família” (Portaria n. 78 de 08/04/2004), que se tornou a principal referência para o usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por meio do Decreto n. 5.085, de 19/05/2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da assistência social”, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Com a instituição da PNAS, em 2004, que prevê dois eixos estruturantes do SUAS - a matricialidade sociofamiliar e a territorialização, o PAIF passou a ser organizado de forma a responder à garantia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, na proteção básica do SUAS. Ao abordar a família como um todo em suas necessidades, disponibilizar sua oferta em locais próximos da moradia dos usuários e prever a busca ativa, pelos profissionais, das famílias que vivenciam

situações de maior vulnerabilidade social, tem o desafio de romper com a lógica da fragmentação.

Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Essa mudança da nomenclatura corrobora o conceito de ação continuada, estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Tal denominação foi reafirmada no Artigo 24 – A, da Lei n. 12.435, que altera a LOAS. A presente Lei também institui a obrigatoriedade da oferta desse serviço no CRAS, unidade pública de base territorial, localizada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (art. 6º - C, §1º).

Assim, o PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar.

A nomenclatura “atenção” também foi substituída, para sermos capazes de expressar de forma mais fidedigna os objetivos do Serviço: não se pretende ofertar “atenção” às famílias, mas sim “proteção e atendimento”. O serviço foi, desse modo, definido de maneira menos genérica, aproximando a denominação de sua finalidade.

Ressalta-se, também, que a decisão por preservar a sigla PAIF foi motivada pela necessidade em se resguardar a historicidade das ações desse Serviço, já conhecidas e legitimadas por gestores, técnicos e usuários da política de assistência social dos municípios, DF e estados de todo o país.

Nessa direção, o PAIF concretiza a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais, constituindo-se em um dos principais serviços que compõem a rede de proteção social de assistência social, que vem se consolidando no país de modo descentralizado e universalizado, permitindo o enfrentamento da pobreza, da fome e da desigualdade, assim como, a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros e neste contexto insere-se o Projovem Adolescente onde não é trabalho somente o adolescente, mas também sua relação com a família e com o meio em que vive. A equipe interdisciplinar trabalha em conjunto com os orientadores e facilitadores do Projovem para que a ação com esta família cumpra

seu caráter protetivo e proativo, afinal dentro de uma perspectiva ampla e dialética o cidadão não é um ser fragmentado, mas, um cidadão em sua totalidade.

A ação preventiva tem por escopo prevenir ocorrências que interfiram no exercício dos direitos de cidadania. O termo ‘prevenir’ tem o significado de “preparar; chegar antes de; dispor de maneira que se evite algo (dano, mal); impedir que se realize”.

Assim, a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) - denota a exigência de uma ação antecipada, baseada no conhecimento do território, dos fenômenos e suas características específicas (culturais, sociais e econômicas) e das famílias e suas histórias. O caráter preventivo requer, dessa forma, intervenções orientadas a evitar a ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, que impedem o acesso da população aos seus direitos.

A atuação protetiva significa centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos. Assim, a Proteção Social Básica deve incorporar em todas as intervenções o caráter protetivo, envidando esforços para a defesa, garantia e promoção dos direitos das famílias.

Já a atuação proativa está ligada ao reconhecimento, à tomada de responsabilidade e à intervenção frente a situações-problema que obstaculizam o acesso da população aos seus direitos, mas que ainda não foram apresentadas como tal. A proatividade é o contrário de reatividade, que é a propriedade de reagir aos estímulos externos. Assim, ser proativo no âmbito da PSB é tomar iniciativa, promover ações antecipadas ou imediatas frente a situações de vulnerabilidade ou risco social, vivenciadas pelas famílias ou territórios, não esperando que a demanda “bata à sua porta”. A ação proativa tem por foco intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitem prever ocorrências futuras, bem como o contínuo aperfeiçoamento da ação, de modo a efetivar, o mais rápido possível, o acesso das famílias aos seus direitos. Atuar proativamente é imprescindível para materializar a atuação intencional preventiva e protetiva do PAIF.

A representação dos valores capitalistas é um desafio para a prática profissional contemporânea, sobretudo na leitura da realidade vivida pelo usuário, na busca de soluções para as problemáticas enfrentadas pelo mesmo, dentre elas o trabalho associado à sobrevivência, “[...] a condução da vida não pode de se

converter em possibilidade social universal a não ser quando for abolida e superada a alienação.” (HELLER, 1970, p. 61). No cenário neoliberal as políticas públicas são fomentas com o autoritarismo, abolindo arbitrariamente a construção coletiva das bases no seu próprio cotidiano.

Ainda corrobora Heller (1982, p. 34), sobre as estratégias neoliberais como forma de cercear pensamentos, atitudes, posturas em relação ao ser no mundo e o ser em si, “Não pretendo absolutamente negar que, nas modernas sociedades industriais, a alienação da personalidade tornou-se um problema decisivo, e que ela pode tornar-se fonte de uma violência irracional [...]”.

O cidadão seja ele criança, adulto, idoso ou jovem em contexto neoliberal sofrem diretamente a dicotomia entre direito e exclusão, neste sentido o PAIF e suas ações preventivas e protetivas devem se alinhar cada vez mais com a realidade da população atendida que é diversificada de acordo com o território em que se insere, as fragilidades e vulnerabilidades devem ser analisadas e pensadas de forma propositiva.

Não há um significado único para o termo vulnerabilidade. É um conceito complexo e todos os autores, que se dedicam ao tema, o reconhecem como multifacetado. Por esse motivo, diversas teorias, amparadas em diferentes percepções do mundo social e, portanto, com objetivos analíticos diferentes, foram desenvolvidas. Assim, torna-se indispensável elucidar com qual concepção se dialoga.

A PNAS/2004 não traz explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o termo vulnerabilidade define a zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho, a fragilidade dos suportes de proximidade e a falta de proteção social. Assim, se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego e a generalização do subemprego, a zona de vulnerabilidade dilata-se, avança sobre a zona de integração e gera a desfiliação.

As situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco. Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade: a) físicos – meios para o bem-estar moradia, bens duráveis, poupança, crédito; b) humanos: trabalho, saúde, educação (capacidade física e qualificação para o trabalho); e c) sociais – redes de reciprocidade, confiança, contatos e acessos à informação.

Assim, a condição de vulnerabilidade deve considerar a situação das pessoas e famílias a partir dos seguintes elementos: a inserção e estabilidade no mercado de trabalho, a debilidade de suas relações sociais e, por fim, o grau de regularidade e de qualidade de acesso aos serviços públicos ou outras formas de proteção social.

Diante desta leitura compreendemos que o Projovem inserido na Proteção Social Básica possui como desafio construir formas para que este adolescente se fortaleça, diminuindo assim a sua situação de vulnerabilidade social.

A questão de gênero agrava duplamente a condição de vulnerabilidade³ deste jovem visto que, as adolescentes do sexo feminino encontram barreiras no primeiro emprego, devido a sua condição física, fragilidade emocional imposta pelo ideário machista, e quando encontram trabalho sofrem com a desigualdade salarial e em alguns casos assédio moral ou sexual. É notável o número de meninas que migram de um Programa de Transferência de Renda para o outro.

Sobre o contexto do universo feminino nota-se que, em nossa sociedade ouve-se discursos sobre a superioridade masculina, suscitando a velha discussão da guerra dos sexos, os valores repassados a nós tem suas origens no imaginário popular, esse legitima o pensar através da cultura local, costumes, muitas vezes incutidos de ideologias da ordem dominante, que utiliza da relação transgeracional para fortalecer a sua autonomia.

³ Segundo o DIEESE, o termo vulnerabilidade define a zona intermediária instável que conjuga a precariedade do trabalho, a fragilidade dos suportes de proximidade e a falta de proteção social. Assim, se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego e a generalização do subemprego, a zona de vulnerabilidade dilata-se, avança sobre a zona de integração e gera a desfiliação. (BRASIL, 2012, p. 13).

Vale a pena ressaltar a posição feminista para o início da reflexão proposta neste tópico, esse movimento permeia discussões atuais sobre as questões de gênero, sobre esse aspecto Saffioti (2004, p. 123) relata:

As feministas radicais revelam as bases material e social do patriarcado. Muita discussão foi travada a propósito dos serviços gratuitos- domésticos e sexuais- que as mulheres prestavam aos homens: a seus companheiros e patrões de seus companheiros. Muito se escreveu sobre os privilégios masculinos em geral e as discriminações praticadas contra as mulheres. Convém lembrar que o patriarcado serve a interesses dos grupos/ classes dominantes.

A abordagem clássica sobre a condição feminina descreve a mulher pela sua docilidade, beleza, fragilidade e demais atributos que reforçam situações propícias as relações de desigualdade e vulnerabilidade, Saffioti (2004, p.124) aponta ainda uma especificidade histórica que enriquece essa análise: “A ideologia sexista corporifica-se nos agentes sociais tanto de um pólo quanto de outro da relação dominação-subordinação [...]”, a mulher fala baixo (subordinada) e o homem impõe sua autoridade pela voz. Ainda ressaltando a importância dos movimentos femininos como forma de libertação histórica, contamos com a inestimável contribuição de Heller (1982, p. 196):

O movimento feminista possui uma verdade muito simples e, ao mesmo tempo, fundamental: este mundo, tal como é, foi estruturado e organizado pelos homens; e se quisermos transformá-lo, temos de fazê-lo também do ponto de vista de sua “forma”. A formação dos movimentos feministas tem também uma significação particular, enquanto luta contra tradições históricas, contra culturas acumuladas.

Nesta categoria de análise percebe-se uma diversidade referente ao tema, por exemplo, para o funcionalismo a mulher desenvolve papéis dentro da família, esposa, mãe, gestora do lar, enfim a corrente afirma que para o funcionamento harmônico da família seus membros devem desenvolver funções. Inicia-se então uma divisão sexual do trabalho, que perpassou historicamente com denominações diferenciadas, porém com a essência da desigualdade preservada.

O trabalho doméstico passa a ser auto-definido como identidade do trabalho feminino, não necessariamente reconhecido com competência e habilidade, mas como forma de controle e manutenção da mentalidade masculina.

Segundo Perrot (2005, p. 251), as oportunidades de manifestação no espaço feminino são socialmente determinadas, obedecendo a normas e padrões que burlam a sua autonomia:

Atualmente, ainda mais que outrora, as “profissões de mulheres”, aquelas que se afirma serem “boas para mulher”, obedecem um certo número de critérios que também determinam limites. Consideradas como pouco monopolizadoras, elas devem permitir que uma mulher realize bem sua tarefa profissional (menor) e doméstica (primordial). A feminização do ensino secundário repousa sobre esta idéia de um meio período consagrado ao estudo pelos clérigos equivalente ao tempo dedicado a mulher pela família.

A inserção da mulher no período industrial fabril não trouxe grandes significados na mudança de paradigmas, principalmente no que se refere à visão do trabalho feminino como complementar, sem aprendizagem formal, as trabalhadoras se inseriam em espaços “sobrantes” ⁴, os quais eram preenchidos em caráter auxiliar, sem posto de função definido.

Portanto os aspectos positivos da revolução industrial não atingem o universo feminino, muito pelo contrário, reforçam aspectos problemáticos, especialmente a estigmatização da profissão feminina:

A industrialização, desde sua primeira fase proto-industrial, introduz uma segregação sexual mais rigorosa em uma divisão do trabalho mais acentuada, que induz “especialidades” para as mulheres. A fabricação da chita da Índia é, sob este ângulo, um laboratório de experiências. Trabalhadoras da tecelagem, picotadoras, remendadoras, as mulheres recebem um salário que não tem nada a ver com suas reais competências. (PERROT, 2005, p. 253).

A precarização nas relações de trabalho feminino tomam novas formas no século XXI, embora com notáveis avanços sobre a iniciativa feminina, como por exemplo, a ocupação de cargos eminentemente masculinos, o perfil da sua profissionalização ainda estão atrelados a relação de dominação e subordinação, não mais diretamente aos Reis, esposos, patrões, mas a todo um sistema que encontra nas relações de gênero uma oportunidade de acirrar a competitividade aumentando sua produção.

⁴ Iamamoto (2001), refere-se ao exército de reserva.

Nogueira (2004, p. 248) trata dessa questão quando afirma que:

Ao longo da revolução industrial e do advento do capitalismo, podemos afirmar que o capital utilizou-se da mulher no mundo do trabalho, o que acarretou significados distintos, se, por um lado, o ingresso do trabalho feminino no espaço produtivo foi uma conquista da mulher, por outro lado permitiu que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho intensificando essa força através do universo do trabalho feminino.

Com base nessa análise a autora explicita como as estratégias neoliberais procuram manter sua força de coerção, se por um lado concedem direitos, por outro impõe a aceitação de condições que não traga ameaça a sua autonomia, as mulheres tem direito ao salário, mas não a isonomia salarial, complementa Nogueira com a citação:

Essa situação é um dos paradoxos, entre tantos outros, da mundialização do capital no mundo do trabalho. O impacto das políticas públicas de flexibilização do trabalho, nos termos de reestruturação produtiva, tem se mostrado como um grande risco para toda a classe trabalhadora, em especial para a mulher trabalhadora. (NOGUEIRA, 2004, p. 274).

Ademais corre-se o risco de revitimizar a condição feminina, mesmo que em outro contexto histórico, pois o viés da relação masculino e feminino ainda perfazem o imaginário popular, econômico e político. Segundo Hirata (2007, p.104) “Considerando a divisão sexual do trabalho, pode-se afirmar: a flexibilidade é sexuada [...]”. E ainda a autora corrobora:

O amplo recurso à flexibilidade do tempo de trabalho feminino é possível porque há uma legitimação social para que o emprego das mulheres por durações mais curtas de trabalho: é em nome da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional que tais empregos são oferecidos, e se pressupõe que essa conciliação é de responsabilidade exclusiva do sexo feminino.

Portanto nos remetendo-se ao tópico da condição do jovem no mundo do trabalho em especial a questão das meninas inseridas no Projovem Adolescente, nota-se a reprodução social das relações de trabalho feminino, citados acima, a faixa etária iguala-se no que refere-se a precarização. Outro agravante levantado é que essas meninas possuem perspectiva de trabalho menor e mais crítica que a dos

meninos, pois sofrem o processo de exclusão de forma mais cruel pelo contexto histórico de domesticação feminina e pela condição juvenil.

Os aspectos positivos da revolução industrial não atingem o universo feminino, muito pelo contrário, reforçam aspectos problemáticos, especialmente a estigmatização da profissão feminina:

A industrialização, desde sua primeira fase proto-industrial, introduz uma segregação sexual mais rigorosa em uma divisão do trabalho mais acentuada, que induz “especialidades” para as mulheres. A fabricação da chita da Índia é, sob este ângulo, um laboratório de experiências. Trabalhadoras da tecelagem, picotadoras, remendadoras, as mulheres recebem um salário que não tem nada a ver com suas reais competências. (PERROT, 2005, p. 253).

O trabalho com famílias proposto pelo PAIF propõe o desenvolvimento de suas potencialidades para isto é necessário desenvolver um relação dialógica entre usuários e profissionais de forma horizontalizada buscando romper com os traços assistencialistas históricos, rompendo principalmente com quaisquer traços de discriminação “Recusar concepções, valores e posturas que estabelecem a condição de subalternidade das mulheres; Estimular a participação tanto da figura materna quanto da figura paterna no cuidado e proteção dos demais membros familiares.” (BRASIL, 2009, p.106).

O Projovem Adolescente no município de Barretos até o ano de 2012 foi executado de forma mista pela rede privada e pública o que foi amparado pelo disposto na Portaria n. 171, de 26 de maio de 2009, que dispõe sobre o Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, e dá outras providências. (Acrescido pela Portaria MDS n. 848, de 28 de dezembro de 2010).

Art. 17. A execução do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo poderá ocorrer:

- I - diretamente, quando ofertado no CRAS ou em outra unidade pública de assistência social;
- II - indiretamente, quando ofertado em entidade de assistência social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conveniada com o município ou o Distrito Federal, localizada no território de abrangência do CRAS e cujos serviços estejam a ele referenciados.

O co-financiamento se dá de forma descentralizada de acordo com o convênio SUAS, de acordo com a gestão, número de coletivos e jovens conforme disposto na Portaria 171/2009:

Art. 33. O Piso Básico Variável, valor básico de co-financiamento federal, em complementaridade aos financiamentos estaduais, municipais e do Distrito Federal, nos termos da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, destina-se ao co-financiamento das ações socioassistenciais continuadas de proteção social básica:

I - do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

II - do serviço de proteção básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias;

No ano de 2013 com a nova gestão a Assistência Social do município vem se reorganizando de acordo com alinhamento conceitual da NOB/SUAS 2012, neste sentido realizou um processo seletivo para contratação emergencial e em caráter complementar de facilitadores sociais para o trabalho com as famílias e com os jovens, seguindo as normativas da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/SUAS RH 2006), onde reforça-se a importância da equipe de referência ser efetiva para o fortalecimento dos trabalhadores do SUAS impedindo a precarização das relações de trabalho.

A transferência do benefício ao jovem é realizado através do Programa Bolsa Família incluído como Benefício Variável Jovem (BVJ), totalizando o benefício geral recebido pela Família o que provoca uma ambigüidade visto que o na maioria das vezes o jovem e a própria família desconhecem este valor destinado ao adolescente entendendo que é uma parcela única. Não significa que todos os jovens do coletivo recebam o benefício, muitos são inseridos pelas relações de convívio e pela necessidade do fortalecimento de vínculos.

Para o diálogo sobre as relações de trabalho e gênero, contaremos com um novo arcabouço legislativo-teórico: o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, atualizado pelo Plano Nacional de Política para mulheres 2013- 2015, este possui em um dos seus princípios "laicidade do estado - as Políticas Públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e

ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM 2013-2015) constitui-se em um elemento estrutural da configuração de um Estado democrático. Contribui para o fortalecimento e a institucionalização da Política Nacional para as Mulheres aprovada a partir de 2004, e referendada em 2007 e em 2011, pelas respectivas conferências. Como um plano nacional, reafirma os princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

A autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento do Brasil.

O enfrentamento da vulnerabilidade social já conquistou avanços. Em 2011, vimos a terceira maior taxa de geração de empregos formais desde 1985, e com ela, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho formal. No entanto, há ainda um quadro de desigualdade entre mulheres e homens para o qual a 3ª CNPM e este plano dedicam suas resoluções e ações: sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens.

Ainda assim, é preciso atentar para divisão do trabalho dentro de casa. Em 2010, as mulheres informaram ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que gastam 24 horas por semana em atividades domésticas não remuneradas, enquanto os homens declararam usar 10 horas nas mesmas tarefas. Diminuir o tempo das mulheres nos afazeres de casa é tarefa de políticas públicas para a autonomia econômica. Dessa forma, fazem parte desse plano ações que enfrentam esta desigualdade, com a criação de equipamentos públicos e um debate profundo sobre o compartilhamento do uso do tempo e a corresponsabilidade pelas tarefas domésticas.

O processo de desenvolvimento da sociedade brasileira nos últimos 70 anos foi acompanhado por um extraordinário crescimento econômico, aliado nas primeiras quarenta décadas pelo crescimento acelerado da população, que passou de 70 milhões, em 1960, para 190,7 milhões, em 2010. Os progressos da medicina e da indústria farmacêutica, aliado às condições de saneamento e acesso à água, tiveram como consequência uma redução na taxa de mortalidade; mas, como a taxa de fecundidade das mulheres brasileiras continuou alta, a população triplicou ao longo do tempo. No entanto, esta evolução demográfica nas últimas décadas vem sendo marcada por uma transição nos níveis de fecundidade, que começou a declinar a partir de 1960. Assim, em 1980, foi seu declínio a principal explicação para a diminuição do ritmo de crescimento da população brasileira verificado naquele ano.

Provavelmente a aceleração da urbanização, difusão dos métodos contraceptivos, maior acesso ao mercado de trabalho e maior escolarização das mulheres, bem como a existência do movimento de mulheres com suas propostas de mudanças no papel feminino, foram fatores que influenciaram esta redução da taxa de fecundidade. Esta foi de 2,13 filhos por mulher em idade fértil, para 1,95 filho por mulher em 2011 (PNAD/IBGE, 2011).

O Brasil passou de um país de jovens para um país que está envelhecendo, fenômeno similar aos dos países desenvolvidos. Em 1960, tinha apenas 4,7% da população com 60 anos ou mais e o Censo Demográfico de 2000 constatou uma população de 14,5 milhões, ou seja, 8,5% dos brasileiros tinham 60 anos ou mais.

Na última década, o aumento foi expressivo, e, em 2010, a participação passou para 10,8% da população, com 20,5 milhões de pessoas (PNAD/IBGE, 2011).

Ser mulher jovem é um marcador social que tem sido associado a inúmeros aspectos, pressupostos, expectativas, temores e idealizações que, historicamente, implicam em condições desvantajosas socialmente para essas jovens, como a condição de classe, a raça/cor, a orientação sexual, a existência de deficiências, a falta de controle sobre as próprias vidas e a marginalização, a violência e exploração sexual, o acesso precário ao mercado de trabalho, à saúde - em especial à garantia aos direitos sexuais e reprodutivos – e o acúmulo de jornadas de trabalho, estudo e, em muitos casos, das atividades de cuidado.

Nesse sentido, a concepção que orienta as políticas governamentais para a juventude é que estas não podem ser únicas, mas heterogêneas, com

características distintas e ações afirmativas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais.

Esta concepção é norteada pelas noções fundamentais de oportunidades e acesso aos direitos. As ações e programas governamentais esperam oferecer oportunidades e garantir direitos às jovens mulheres na construção de uma sociedade mais justa e cidadã no Brasil.

Já enquanto conjunto de ações e de práticas, a transversalidade das políticas de gênero constitui uma nova estratégia para o desenvolvimento democrático como processo estruturado em função da inclusão sociopolítica das diferenças tanto no âmbito privado quanto no público; sendo também, e sobretudo, necessária nos espaços de relação de poder e de construção da cidadania.

Por meio da gestão da transversalidade é possível a reorganização de todas as políticas públicas e das instituições para incorporar a perspectiva de gênero, de modo que a ação do Estado como um todo seja a base da política para as mulheres.

A transversalidade permite abordar problemas multidimensionais e intersetoriais de forma combinada, dividir responsabilidades e superar a persistente “departamentalização” da política. Na medida em que considera todas as formas de desigualdade, combina ações para as mulheres e para a igualdade de gênero e, dessa forma, permite o enfrentamento do problema por inteiro.

No que tange ao Projovem Adolescente também contamos com o conceito de transversalidade em seus eixos estruturantes, conforme já mencionado. A proposta da mesclar os arcabouços legais, teóricos e metodológicos nos permitiu uma leitura crítica da relação de gênero com o mundo do trabalho a ser abordada no próximo subitem.

2.4 O Projovem Adolescente e o mundo do trabalho

Historicamente as relações de precarização do trabalho juvenil não são fatos recentes, desde a época do Brasil Colônia encontram-se registros de crianças e adolescentes trabalhando nas embarcações, durante a revolução industrial chegavam a trabalhar por 12 horas nas indústrias têxteis, muitas vezes exaustos chegavam ao óbito.

Foi somente a partir do século XX com o surgimento do movimento operário que essa situação começa a se modificar, pois foi neste contexto que se iniciou a

discussão sobre a condição do negro, da mulher, da criança e do jovem ⁵ na sociedade, ocorre que em pleno século XXI esse perfil de vulnerabilidade ainda é presente mesmo que de forma encoberta amparadas por Políticas de Inclusão.

O mundo do trabalho contemporâneo, efervescente e dinâmico, desafia a escola, a formar profissionais que compreendam o contexto em que desenvolvem seu ofício, que reflitam sobre as características da sua função e suas inter-relações com as outras funções.

Para compreensão do jovem no mundo do trabalho faz-se necessário uma análise da sua condição de existência, da sua identidade e toda sua complexidade.

Segundo Castells (1999, p. 23) “Identidades por sua vez, constituem fontes de significado para os próprios atores, por eles originadas, e constituídas por meio de um processo de individualização.” Portanto o universo juvenil é constituído de suas particularidades, a construção de canais efetivos de proteção integral ao jovem requer uma leitura ampla da realidade em que ele vive, e do seu cotidiano particular, observou-se que na construção das Políticas Públicas para o jovem a ótica neoliberal enxerga este público como um número, desprezando a multiplicidade de suas essências, como se todos os adolescentes tivessem a mesma necessidade de existência.

O jovem aparece como um ser em transição entre a infância e a fase adulta, um sujeito que ainda necessita de cuidados, é reconhecido muitas vezes como precursor de problemas que ameaçam a ordem social, é marginalizado com o estigma de rebelde, dificultando assim uma leitura mais abrangente da sua condição.

O processo de leitura da identidade dos jovens é sem dúvida uma ferramenta para a compreensão da realidade marcada pelo movimento da história, cultura, enfim permite-se entender no outro. Ciampa (2007, p.199), afirma que:

A identidade é concreta; a identidade é o movimento de concretização em si, que se dá, necessariamente, porque é o desenvolvimento concreto e, contingencialmente, porque é a síntese de múltiplas e distintas determinações. O Homem como ser temporal, é ser no mundo, é a formação material. É real porque é unidade do necessário e do contingente.

⁵ Para Bock (1993) a psicologia classifica essa faixa etária como o período das operações formais, a adolescência propriamente dita, dos 12 anos em diante. Nesta fase conforme Piaget é que o jovem vai exteriorizar a construção de um projeto de vida, isto é o revolucionário plano de idéias se torna um plano de ação.

No que remete-se a identidade da mulher, esta ainda é estudada sob vieses estigmatizados, embora todo avanço com o movimento feminista a contradição prevalece no contexto neoliberal, segundo Sassaki (1997, p. 57) “ A sociedade capitalista é contraditória. Nela mulheres e meninas são colocadas não apenas diante das ideologias que pregam o sucesso profissional e não doméstico do trabalho de mãe e esposa [...]”.

Outro ponto contraditório nessa relação de trabalho e gênero é a mentalidade que os jovens irão solucionar os anseios e necessidades do futuro, muitas vezes esse pensamento embasa discursos eleitorais, de forma aleatória com ausência total do verdadeiro significado do protagonismo juvenil.⁶

Ainda sobre o perfil do jovem, percebe-se que na atualidade o período caracterizado como juventude (fase rica na elaboração de processos de representações simbólicas, principalmente na reprodução do ser social na sociedade capitalista) é reduzido, pois presenciamos na atualidade mães e pais adolescentes que se vêem obrigados a tomar posturas adultas, assim como, crianças responsáveis por cuidar do lar e de irmãos mais novos, o que dificulta a definição de sua identidade.

Quando abordamos a questão do trabalho juvenil no Brasil é necessário considerar o papel da família na reprodução dessa condição como forma complementar a subsistência familiar ou como única fonte de sustento da mesma, neste processo muitas vezes ocorre a naturalização da precarização precoce do trabalho, explicada a partir da reprodução de bens e valores simbólicos transferidos pela família que interiorizou esse saber no decorrer de um processo excludente de vida.

Sobre esse paradigma um o autor francês explicita a forma como ocorre essa troca simbólica-, “De maneira geral, as crianças e sua família se orientam sempre em referência às forças que as determinam. Até mesmo quando suas escolhas lhes parecem obedecer à inspiração irreduzível do gosto ou da vocação, elas traem a ação transfigurada das condições objetivas [...]” (BORDIEU, 1998, p. 49).

A entrada do jovem no mercado de trabalho a princípio está relacionada com a complementação do orçamento familiar, pois somente em um segundo momento percebe-se uma relação consciente e autônoma do trabalho, pois

⁶ Noção fundamentada em Gomes (1990).

ao longo da construção da identidade do jovem foram repassados a ele valores que seus familiares entendem como importantes para a formação de um adulto responsável, incluindo o seu papel produtivo dentro da família. O que dificulta e/ou retarda o tempo do jovem assumir o seu projeto de vida.

No entanto, a entrada do jovem no mercado de trabalho não pode ser explicada apenas por fatores relacionados à pobreza e aos baixos rendimentos familiares, mas também é atribuída a fatores culturais, que envolvem aspirações de consumo, afirmação juvenil e a construção de identidade, os quais, a partir da década de 1970, vem definindo simbolicamente o que é “ser jovem” no país, especialmente nos centros urbanos. (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1998, p. 2).

Neste sentido, o ingresso do jovem nas atividades laborais incluem também questões de auto-afirmação em relação a sua autonomia e necessidades de consumo que até então muitas vezes eram subsidiadas pelos pais ou responsáveis. O interesse por este universo também tem estreita relação com a identidade grupal, o adolescente legitima o trabalho como forma de ser responsável.

A perspectiva de trabalho do jovem levanta uma observação alarmante sobre o engodo da entrada do jovem no mercado de trabalho através das relações de consumo, a questão do mérito pela inclusão educacional é sucumbida pela reprodução dos valores capitalistas de existência. “Em geral, os jovens tendem a aceitar o primeiro trabalho disponível, despercebidos do seu impacto futuro. Há, pois um processo cumulativo de desvantagens que mantém o indivíduo em posição inferior na estratificação social.” (GOMES, 1990, p. 29).

A precarização das relações de trabalho não esperam a idade adulta para se manifestar, segundo Antunes (1995, p. 82) “Uma vez que se conceba o trabalho desprovido dessa dupla dimensão, resta identificá-lo como sinônimo de trabalho abstrato, trabalho estranhado e fetichizado [...]”.

A relação do jovem com o mundo do trabalho é densa e contraditória por natureza, a medida que oferece oportunidade de inserção, outorga como condição a sua aceitação de regras pré-estabelecidas, o que remete diretamente a condição de cidadania assistida ⁷.

Heller (1982, p.183) relata que

⁷ O autor ilustra com propriedade a cooptação pelo Estado Liberal e a barganha de direitos.

[...] numa sociedade autogovernada, a tarefa da educação é a de preparar os meninos para esse tipo de prática; e é por isso que somente em tal sociedade combinação do trabalho manual com o intelectual teria uma função real, não constituiria em um programa artificial.

Notou-se que o jovem interioriza de forma alienadora, os valores pré-estabelecidos, de que para “ser” é necessário “ter”, gerando no mesmo depressão, baixa auto-estima e inúmeros conflitos de existência, Marx (1867, p. 153) traz essa reflexão:

A moral da economia política é o ganho, o trabalho e a poupança, a moderação- no entanto, a economia política promete satisfazer as minhas necessidades. A economia política da moral é a riqueza de uma boa consciência, de virtude, etc., mas, como poderei ser virtuoso, se não existo, e como poderei ter uma boa consciência, se não sei nada?

A vida no contexto neoliberal só tem sentido para o cidadão remunerado, o que nos faz refletir que esse sistema burla violentamente o verdadeiro sentido da vida, como descreve Marx (1867, p. 112): “A realização do trabalho aparece na esfera da economia política como desrealização do trabalhador, a objetivação como perda e servidão do objeto, a apropriação como alienação [...].”

A leitura sobre a condição do jovem no mundo do trabalho aponta que participação do jovem nesse segmento tem diminuído, muitas são as barreiras encontradas, dentre elas a justificativa da falta de qualificação, notou-se que os jovens egressos do PETI e incluídos no Projovem Adolescente possuem a dificuldade de frequência tanto escolar, quanto nas atividades propostas pelo Programa, em ambos os jovens demonstram grande desinteresse nas propostas pedagógicas aplicadas⁸.

Portanto nos remetendo-se à realidade brasileira presenciamos a fabricação do não-cidadão desde muito cedo, onde a construção do saber é ditada por currículos pedagógicos alicerçados na cartilha do capital, sendo o estudante obrigado a seguir as regras e normas impostas mediante título de aprovação

⁸ Refere-se as propostas desenvolvidas na Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

escolar, o empoderamento⁹ da demanda é burlado em sua totalidade. Certamente, muitas escolas podem causar um grande estrago, merecendo, portanto, totalmente, as severas críticas de Márti, que as chamou de “formidáveis prisões”. (MÉSZÁROS, 2008, p. 54).

Mészáros, traz importante alternativa para análise e possível superação da dicotomia posta pelo capital, propõe a necessidade de mudar de forma radical as formas de internalização historicamente impostas, ou seja, refletir sobre os valores impostos pela educação formal que nos obriga a aceitá-los como forma de garantir inclusão na sociedade e ainda coloca que sem esse rompimento a educação torna-se inconcebível.

No seu guia de orientação o Projovem (2009, p. 76) define trabalho como:

Considera-se o trabalho como atividade humana criadora que relaciona os homens entre si e com a natureza, como autorrealização e como necessidade social. Não há sociedade sem o trabalho de homens e mulheres. A cultura é resultado justamente dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais de trabalho nas suas diversas dimensões: a arte, a técnica e o conhecimento.

Para que as matrizes metodológicas deste Programa se materializem de forma coerente e cidadã é necessário que a avaliação do seu impacto parta da realidade vivida, ou seja dos jovens atendidos pelo Programa, no pertinente a esta pesquisa as jovens do sexo feminino.

É inegável a importância do Programa no cotidiano das jovens, é no coletivo que se desenvolvem habilidades e o senso crítico, nas entrevistas realizadas notamos que as meninas são determinadas e mesmo com a situação de vulnerabilidade e exclusão. “Os jovens vão fazer o futuro... nos mulheres temos mais paciência e determinação.” (menina flor)¹⁰

A vertente capitalista aponta para o trabalho viril dimensionada pela força bruta de trabalho, segundo Hirata (2007, p. 34):

⁹ Segundo Vasconcelos (2003,p.20) “ é o aumento do poder e autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, dominação e discriminação social [...]”

¹⁰ Os nomes dos sujeitos foram preservados e utilizados nomes fictícios, de acordo com a resolução CONEP 196/1996.

A ênfase dada em alguns momentos no discurso empresarial a essas “limitações” atribuídas às mulheres no trabalho contribuiu para fortalecer uma imagem delas como trabalhadoras “problemática” pouco adequadas” ou “diferentes” com respeito ao trabalhador masculino que pode trabalhar integralmente ao trabalho, pois as atribuições maternas e domésticas são atribuições das mulheres.

Os sujeitos de pesquisa mesmo antes da aplicação do questionário iniciam suas falas ilustrando o expiação acima: “[...] o menino às vezes nem precisa enviar currículo se são fortes ta tudo certo e ainda recebem mais, além da idade e currículo eles querem de nós tamanho, idade e experiência.” (menina guerreira).

Ambas as entrevistadas acham que o trabalho é importante para suas vidas pois significam liberdade, independência e respeito, ainda pretendem ajudar os familiares que ganham pouco e às vezes as necessidades básicas não são supridas mesmo com a complementação de renda oferecida pelos Programas de Transferência de Renda. A entrevistada (menina flor) relata que já frequentou a guarda mirim mas que aparecia oportunidades de emprego para os meninos em maior escala do que para as meninas.

Em relação a contribuição da sua participação no Projovem Adolescente para sua inserção no mercado de trabalho relatam: (menina guerreira) “[...] ajudou a fazer cursos técnicos, só colocar que você ta procurando emprego com um currículo em branco não dá...” economizamos o nosso dinheiro para isto..., já. (menina flor) fala que casar é por último quer se formar, contrariando as estatísticas patriarcais do século passado. O discurso da importância do emprego é eloquente, em relação ao traçado metodológico declaram resultados nas suas vidas em relação aos valores humanos. No decorrer da construção do diálogo notamos que ainda o ideário juvenil ainda é permeado a adequação individual do que o mercado de trabalho capitalista deseja com medo de serem excluídos.

Já os orientadores foram sucintos e não optaram por responder de forma individual, relatam que o Programa tem grande importância na vida destes adolescentes porém, ainda deve ser implementado principalmente no que se refere ao eixo do trabalho.

Segundo a publicação de avaliação de impacto dos Programas de transferência de renda nos anos de 2010/2011 pelo Governo do Estado de São Paulo “Os Programas de Transferência de Renda são Programas Sociais e têm como objetivo auxiliar as pessoas em seu processo de inclusão social. Esses

Programas entretanto, não substituem os Programas econômicos de expansão de emprego.” (BRASIL,p.107).

Segundo Lehfeld (2007, p. 140-141), “[...] o ato de avaliar exige conhecimento do objetivo imediato que lhe dá razão de ser ou acontecer. Porém, pressupõe a existência de uma subjetividade nas relações efetivadas. Essas relações socioprofissionais são influenciadas por singularidades socioculturais de todos os atores que venham interagir no cenário específico do trabalho avaliativo[...]. Em relação a referida pesquisa relata que “ A avaliação participativa envolve os gestores, executores e beneficiários do seu projeto na sua realização”, elenca ainda outros tipos de avaliação: Avaliação institucional, comparativa, meta avaliação, avaliação da avaliação e avaliação documental de projetos.

A expansão da avaliação de pesquisas de políticas públicas teve grande abertura nos Estados Unidos na década de 60 na consolidação dos Programas de combate à pobreza, no Brasil ainda é algo incipiente e vem tomando forma desde a década de 80.

Segundo Lobo (2006, p. 81) a avaliação de Programas Sociais são relacionadas a processos institucionais e organizacionais são interdependentes portanto:

Em se tratando de processos, a avaliação se estrutura de forma que privilegie análises qualitativas. A idéia de processo supõe variações político-institucionais num continuum de tempo espaço. O desenho de estratégias da avaliação de processos pode ser bastante complexo, envolvendo variáveis que vão desde atores envolvidos até os mecanismos que impulsionaram a consecução dos objetivos.

Carvalho (2001, p. 91) traz na avaliação de Programas e Projetos um aporte essencial para sua construção, desenvolvimento e êxito: “[...] é preciso mudar essa percepção reducionista da avaliação e apreendê-la como um dos processos indispensáveis na melhoria das decisões e ações no campo social [...]”

Em relação a convivência familiar e comunitária é nítida na fala dos sujeitos uma melhora significativa principalmente no reforço dos valores humanos e dos laços familiares consangüíneos ou não, já a inserção no mercado de trabalho ainda é um desafio, visto que seu traçado metodológico ainda não atende a contento as exigências mercadológicas, como, por exemplo, o investimento em ferramentas

interativas de tecnologia, muitas vezes os espaços onde são desenvolvidos os coletivos não são adequados por limites institucionais, o que não desmerece o empenho humano dos facilitadores e orientadores sociais no processo socioeducativo. Um dado alarmante foi observado, que é a reiscidência e dependência dos Programas de Transferência de Renda, em linhas gerais estas jovens são egressas de outros Programas e suas famílias também, indicador social este que ilustra a série histórica de dependência e não de emponderamento frente o sistema posto.

Abaixo podemos visualizar um resumo do perfil destas jovens do sexo feminino em situação de vulnerabilidade:

1 - Nome: Menina Flor

RG: 49879429

7º Ano do Ensino Fundamental - Escola: Mario Vieira Marcondes

Mãe:Consta no CadUnico que Trabalha com Carteira Assinada e Estudou até o 6º ano do Ensino fundamental;

Recebem BF desde 09/2007

Fonte CADUNICO - Ultima Atualização 01/12/2011

2 – Menina Guerreira

RG: 542332954

1º ano do Ensino Médio - Escola: Mario Vieira Marcondes

Mãe:Consta no Pro-Social que não trabalha e Estudou até o 8º ano do Ensino Fundamental;

Não Recebem BF

Fonte PROSOCIAL - Ultima Atualização: 18/04/2013

Uma particularidade das sujeitas entrevistadas é que suas famílias recebem de 01 a 02 salários mínimos e que não completaram o ensino fundamental, ambas se não recebem subsidio dos Programas do governo Federal, recebem do Governo Estadual, como, por exemplo Renda Cidadã e Ação Jovem. Na administração atual o Programa Projovem Adolescente no município de Barretos vem procurando desvincular o Projovem do Ação Jovem, acreditando que devam ser parceiros mas não utilizando o segundo como ferramenta para garantir presença dos jovens no

coletivo, visto que há um repasse ao adolescente no valor de R\$ 80,00, este é um desafio para o município.

O silêncio das jovens e a fala tímida foi um indicador preocupante, pois como já supracitado este foi resultado da cisão da Política Pública com a Política Partidária, coibindo algumas reflexões, inclusive o desenvolvimento do eixo estruturante Participação Cidadã. O público-alvo não foi conduzido a ocupar os espaços de debate, como, por exemplo, os Conselhos de Direitos. Entendemos que esta é uma realidade não somente local mas nacional, porém o desafio da pesquisa é a sua continuidade em levar estas reflexões para os coletivos do Projovem e também para o Conselho Municipal da Juventude que atualmente está tentando se reestruturar na nova gestão.

Portanto não obtivemos um resultado e falas extensas, mas notamos que o principal impacto do Programa Projovem Adolescente na vida das jovens foi o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, ou seja, no mundo do trabalho não houveram modificações significativas somente no vínculo relacional. A inserção das jovens do sexo feminino ainda é condicionada a trabalhos com salários menores e desigual, segundo relatos das meninas se há um currículo de um menino os empresários irão contratá-los pelo quesito força.

Ademais a rede socioassistencial deve ser mobilizada constantemente para garantir a efetividade das ações, incluindo o encaminhamento destes jovens para o mercado de trabalho de forma decente atendendo todas as exigências dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entendendo que a família se insere no SUAS como foco central, as ações entre Proteção Básica e Especial, relações entre público e privado devem estar bem afinados na construção de uma nova ótica de trabalho social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar a temática foi um desafio visto que, o material disponível sobre a avaliação de Políticas Sociais ainda é escassa, portanto se faz necessário fomentar a discussão para esta temática, entendemos que a pesquisa social é uma condição inerente a prática profissional do Assistente Social, é através desta que há a possibilidade do desvelamento da questão social.

O estudo ora apresentado é de relevância não somente ao município de Barretos mas sobretudo na construção de novas Políticas Públicas para Juventude, visto que o Sistema Único da Assistência Social é de caráter abrangente e Nacional, e em relação ao cenário Nacional no ano de 2010 o MDS realizou uma pesquisa qualitativa da implementação do Projovem Adolescente como serviço socioeducativo, corroborando para a discussão ora apresentada nesta pesquisa.

Para auxiliar os gestores da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do MDS a coordenar a implementação do PJA no país, o Departamento de Avaliação da SAGI (DA/SAGI) concebeu uma pesquisa de caráter qualitativo que previa, dentre outras atividades, a realização de entrevistas em profundidade com os profissionais das equipes de referência, a organização de grupos focais com os jovens, e o exame da estrutura física das instalações, dos equipamentos e recursos materiais à disposição dos profissionais e dos jovens para o desenvolvimento das atividades socioeducativas. A pesquisa foi executada por cinco consultores, cada qual responsável por uma das grandes regiões do país – Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Cada consultor ocupou-se da coleta de dados em conjuntos de quatro municípios de portes populacionais diferentes, conforme a classificação estabelecida na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)², selecionados por amostragem aleatória estratificada. Tendo em vista a distribuição dos coletivos no país, definiu-se a quantidade de CRAS a serem visitados em cada município amostrado: um CRAS em cada município de Pequeno Porte I, Pequeno Porte II e Médio Porte, e três em cada município de Grande Porte/Metrópole. A coleta de dados foi realizada entre abril e dezembro de 2009.

Por orientação da SAGI, os consultores estruturaram suas análises em torno das seguintes categorias: relação do profissional ou público com o serviço; implantação e gestão do serviço; infraestrutura do serviço; acesso ao serviço; instrumentos de gestão; avaliação e monitoramento; principais efeitos observados.

O Ministério também trouxe a discussão sobre a avaliação e o monitoramento como ferramentas importantes no desenvolvimento do Programa. Em metade dos municípios pesquisados, não havia sistematização de atividades de planejamento ou avaliação, nem instrumentos adequados para realizá-las. Em geral, nas localidades onde ocorriam as atividades de planejamento e avaliação, não havia a participação dos facilitadores de oficinas. No entanto, entrevistados de todos os municípios afirmaram que a opinião dos jovens era levada em consideração no momento de planejamento das atividades, porém na prática sabemos que os Conselhos Municipais da Juventude estão desarticulados como é o caso do nosso município, um desafio a ser superado no ano de 2013.

Conclui-se que o Projovem Adolescente é uma política relativamente emancipatória, uma vez que ainda existem lacunas para a sua execução.

Uma vez que o enfoque da política é a adolescência, com pretensões de mudanças para a juventude desses adolescentes, deve-se ter em mente que não se pode olhar a juventude sobre uma única ótica. Isso, muitas vezes, é feito pela sociedade e pelos próprios jovens, tendo em vista que consideram a juventude como uma fase preparatória para a vida adulta e ainda existe a visão do jovem ocioso e violento, que precisa arrumar alguma ocupação, caso contrário, tornar-se-á inimigo da sociedade. Essa visão ainda permanece durante a construção de uma política pública para a juventude, como é o caso do Projovem Adolescente.

Se as políticas públicas não forem pensadas sobre esse marco estratégico, serão incapazes de tornarem-se efetivas na vida desses jovens e possibilitar sua autonomia, para que possam ser considerados sujeitos de direitos e deveres, ou seja, cidadãos. O eixo orientador das políticas de juventude deve ser a condição para que o jovem possa exercer plenamente a capacidade de cidadão, pois fermentar esse eixo de cidadania significa criar condições para que eles protagonizem a sociedade em que vivem.

Diante do exposto compreende-se que a perspectiva de enfrentamento de tal temática passa necessariamente pelo paradigma das formas de enfrentamento, onde deve haver a consolidação de uma matriz operativa/propositiva que preserve a autonomia dos jovens em relação aos seus futuros, esse sem dúvida é um desafio além do capital e das amarras institucionalizadas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo C. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. Unicamp, 1995.

ÁVILA, Maria Cecília. **Associação de Apoio ao Programa de Capacitação Solidária**. São Paulo, 2001. (Gestores sociais).

BARRETOS. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Barretos>>. Acesso em: 13 jul. 2012.

BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia**: um guia para a iniciação científica. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes (Org.). **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. Tradução de Sérgio Miceli. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

_____. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. Trad. Aparecida Joly Gouveia. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**: Leis nº 10.097/00 e 11.180/05. 3. ed. Brasília, DF, 2002.

_____. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Anexo. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf Acesso em: 10 set 2012.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**: manual de orientação. Brasília, DF, 2002.

_____. Ministério da Assistência Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.gov.br/iframe/acoes_seas/PETI/peti.htm>. Acesso em: 2 set. 2009.

_____. Ministério do Trabalho. **PLANFOR. Programa Nacional de Qualificação do Trabalho**: a experiência para jovens e adolescentes. Brasília, DF, dez.1998. Disponível em: <www.mtb.gov.br/sppe/eduprof/planfor>. Acesso em: 13 set. 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PROJOVEM adolescente**: cadernos de orientação: traçado metodológico, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres**. Brasília, DF. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/spmulheres>. Acesso em: 20 dez. 2009.

_____. **Sistema Único de Assistência Social – Suas**: Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência social. Brasília, DF, jul. 2005.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas sobre o paif** o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF, segundo a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, DF, 2012. v. 1.

_____. **PAIF**: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: guia de orientação. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF: MDS, 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **Subsídios para elaboração do PPA Municipal**. Brasília, DF. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal>. Acesso em 20 set 2013.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**, 2011..

CIAMPA, Antonio da Costa. **A estória do Severino e a história da Severina**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

COLA Juliana de Souza Costa. **Uma experiência no Projovem adolescente na visão de egressos**, 2012. 90 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória , Vitória, 2012.

CONJUVE. **Sobre o CONJUVE**. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/conjuve/sobre>>. Acesso em: 20 jul. 2013..

DEMO, Pedro. **Cidadania tutelada e assistida**. Campinas: Autores Associados, 1995.

ENGLER, Helen Barboza Raiz. Pesquisa quantitativa: um aporte a apreensão da extensão da realidade investigada. In: BERTANI, Íris Fenner. **Relatório da saúde QUA VISS**. Franca: Ed Unesp/FHCSS, 2006. v 1.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOMES, Alberto Cândido. **O jovem e o desafio do trabalho**. São Paulo: EPU, 1990.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

_____. **Para mudar a vida: felicidade, liberdade e democracia**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Org.). **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Ed. Senac, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 11. ed. São Paulo: Cortez : Celats, 1996.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KISNERMAN, Natálio. **Sete estudos sobre Serviço Social**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veraz, 1999.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2004. (A obra prima de cada autor).

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2002.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. In: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria A. Moraes. (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NOVAES, Regina Célia Reyes; CARA, Daniel Tojeira; SILVA, Danilo Moreira. Introdução. In: NOVAES, Regina Célia Reyes et al. (Org.). **Política nacional da juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional da Juventude : Fundação Friedrich Ebert, 2006.

OIT. **Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores**. Brasília, DF, 2001. v. 1.

OIT. **Desemprego juvenil no Brasil:** em busca de opções à luz de algumas experiências internacionais. Brasília, DF, 1999.

OLIVEIRA, Oris de. **Trabalho e profissionalização do jovem.** São Paulo: LTr, 2004.

OLIVEIRA, Luciana Vargas Neto. Estado e políticas públicas no Brasil: desafios ante a conjuntura neoliberal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, ano 29, v. 93, p. 116, mar. 2008.

PARECER câmara temática 1. In: NOVAES, Regina Célia Reyes et al. (Org.). **Política nacional da juventude:** diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional da Juventude : Fundação Friedrich Ebert, 2006.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história.** Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

POLÍTICA social e desenvolvimento. **Boletim de Políticas Sociais:** acompanhamento e análise, São Paulo, n. 13, ed. esp., p. 7-24, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS. História do Município de Barretos, Disponível em: <<http://www.barretos.sp.gov.br/cidade>>. Acesso em: 10 out. 2012.

RICO, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de políticas sociais:** um questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SALES, Mione Apolinário. (Org.). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

SASSAKI, Yoshico. O direito da mulher trabalhadora à cidadania: reflexões sobre a discriminação e proteção de gênero no mundo do trabalho. In: ALVARES, Maria Luiza Miranda; SANTOS, Eunice Ferreira. **Desafios da identidade: espaço- tempo de mulher.** Belém: CEJUP : GEPEM : Redor, 1997.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE. **Política nacional de juventude.** Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/politica/politica-nacional-de-juventude?set_language=en>. Acesso em: 15 mar. 2013.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **O poder da dor que brota da opressão:** empowerment, sua história, teoria e estratégias. São Paulo: Paulus, 2003.

APÊNDICES

**APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ADOLESCENTES INSERIDOS
NO PROJOVEM ADOLESCENTE**

- 1) O trabalho é importante na sua vida? Por que?
- 2) Você acha que pelo fato de ser mulher é mais difícil conseguir um emprego?
- 3) A sua participação no PROJOVEM tem contribuído de que forma para a sua inserção no mundo do trabalho?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ORIENTADORES DO PROJOVEM ADOLESCENTE

- 1) Como vê o futuro dos adolescentes que participam do PROJOVEM?
- 2) Existe algum resultado a respeito da inserção destes jovens no mercado de trabalho? Quais?
- 3) Como você avalia o Projovem?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____. IDADE: ____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Nº _____ SEXO: M () F ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: _____.

Eu,

_____,
declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: Um Estudo sobre o Projovem Adolescente e seus impactos sobre as condições de trabalho e vulnerabilidade das jovens do sexo feminino no município de Barretos. O projeto de pesquisa será conduzido por Kelly Nishimura Dornelles, do Programa de Pós Graduação em Serviço Social, orientado pela Profa. Dra. Neide Aparecida de Souza Lehfeld, pertencente ao quadro *docente* do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, UNESP - campus de Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de Dissertação, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. Esta pesquisa visa estudar o impacto do Programa Projovem Adolescente em relação ao futuro profissional das jovens do sexo feminino. Para tanto, será feito levantamento bibliográfico sobre o tema seguido de leituras e fichamentos que possam respaldar teoricamente a reflexão proposta. A pesquisa de campo terá como universo duas (02) jovens do sexo feminino e (02) orientadores dos coletivos. O resultado do trabalho será, posteriormente, apresentado aos sujeitos entrevistados. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca,

Assinatura do participante

Kelly Nishimura Dornelles
Pesquisadora Responsável
Endereço: Rua 10 n 0363 avenidas 37 e 39
Tel: 17-88016110
E-mail: kelnishi@hotmail.com

Kelly Nishimura Dornelles

Profª. Drª Neide Aparecida Souza Lehfeld
Prof. (ª) Dr. (ª) Orientadora:
Endereço: Av. Costábile Romano, 2.201 Ribeirania
Tel: 16- 36037000
E-mail: nelhfeld@gmail.com

Neide Lehfeld

ANEXOS

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS - UNESP
- CAMPUS DE FRANCA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE E SEUS IMPACTOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VULNERABILIDADE DAS JOVENS DO SEXO FEMININO NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP.

Pesquisador: KELLY NISHIMURA DORNELLES

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 10174913.7.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 288.875

Data da Relatoria: 19/06/2013

Apresentação do Projeto:

A apresentação do projeto esta de acordo com as normas e os procedimentos de pesquisa científica.

Objetivo da Pesquisa:

são claros e exequíveis.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não há riscos na realização deste projeto.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A presente pesquisa tem uma importância social e cultural para a realidade em estudo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresenta-se em concordância com a legislação- Resolução 196/96.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há.

Endereço: Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900

Bairro: Jd. Antonio Petraglia

CEP: 14.409-160

UF: SP

Município: FRANCA

Telefone: (16)3706-8723

Fax: (16)3706-8724

E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS - UNESP
- CAMPUS DE FRANCA



Continuação do Parecer: 288.875

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovado.

FRANCA, 29 de Maio de 2013

Assinador por:
Helen Barbosa Raiz Engler
(Coordenador)